Plano Juventude Viva

Guia de Implementação para Estados e Municípios

Secretaria-Geral da Presidência da República

Secretaria Nacional de Juventude

Brasília, 2014

Dilma Rousseff

Presidenta da República

Michel Temer

Vice-Presidente da República

Gilberto Carvalho

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Diogo de Sant´Ana

Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República

Severine Carmen Macedo

Secretária Nacional de Juventude

Luiza Helena Bairros

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Giovanni Benigno Pierre da Conceição Harvey

Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

FICHA TÉCNICA

Secretaria Nacional de Juventude (SNJ/SG-PR)

Severine Macedo

Secretária Nacional de Juventude

Ângela Cristina Guimarães

Secretária Nacional Adjunta de Juventude

Francisco Rodrigo Amaral

Chefe de Gabinete

Coordenação Plano Juventude Viva

Fernanda de Carvalho Papa – SNJ/SG-PR

Felipe da Silva Freitas - SEPPIR

Elaboração e Supervisão

Eliane Conceição Barbosa, Fernanda de Carvalho Papa, Kathyana Buonafina, Larissa Amorim Borges, Pedro Aguerre, Paulo Victor Pacheco

Colaboração

Ana Janaína Alves de Souza, Andreia Macedo, Alexandre Diniz, Artur Sinimbu, Clovis Souza, Claudia Anjos, Frances Mary Coelho da Silva, Jamesson Souza, Janaína Bittencourt, Luciane Reis, Maria Teresa Reginatto, Uila Gabriela

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 5
Por que um plano para a juventude negra? 6
2. PRINCÍPIOS, EIXOS E DIRETRIZES 8
Eixo 1 – Desconstrução da cultura de violência 8
Eixo 2 – Inclusão, oportunidade e garantia de direitos 9
Eixo 3 – Transformação de territórios 9
Eixo 4 – Aperfeiçoamento institucional 10
3. ATORES E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS 10
a) Governo Federal 11
i. Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva - CGJuv 11
ii. Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos – FOMPI 12
iii. Rede Juventude Viva 12
b) Governo Estadual 12
i. Comitê Gestor Estadual 13
c) Governo Municipal 13
i. Comitê Gestor Municipal 13
ii. Articuladores 15
iii. Núcleos de Articulação Territorial – NAT 16
4. Etapas de Implementação do Plano Juventudade Viva 19
a) Pactuação entre entes federativas 19
b) Constituição do Comitê Gestor 21
c) Elaboração de Diagnóstico Local 22
d) Constituição dos Núcleos de Articulação Territorial 39
e) Elaboração do Plano Municipal de Prevenção à Violência 42
e) Monitoramento e avaliação do Plano Juventude Viva 46
5. AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS AO JUVENTUDE VIVA 48
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 72

1. APRESENTAÇÃO

É alarmante o modo como a violência tem atingido a juventude brasileira e, especialmente, os jovens negros, nas últimas décadas. Não é possível permanecer indiferente. O homicídio de 30 mil jovens entre 15 a 29 anos no ano de 2012 é uma tragédia de uma magnitude tal que se mostra difícil encontrar termos de comparação. Destes, 23 mil são jovens negros. Em um mês, são mais de 1.900 jovens negros mortos. Ou seja, cerca de 76 a cada dia, mais de três a cada hora, ou um assassinato atingindo esta população a cada 20 minutos. É preciso mencionar, apesar da ausência de estimações mais precisas, ademais, o elevado número de feridos e vítimas de sequelas permanentes que necessariamente acompanha as vítimas fatais, bem como os impactos psicossociais gerados em suas famílias e círculos sociais próximos.

O **Juventude Viva - Plano de prevenção à violência contra a juventude negra** foi criado pelo Governo Federal para combater as causas desse fenômeno e criar condições para sua superação. Esta iniciativa se associa a outras que buscam a efetivação dos direitos de uma juventude plural e diversa, do combate ao racismo e da promoção da igualdade racial, contribuindo para que padrões de violência consolidados ao longo da história e que estigmatizam a juventude negra sejam superados.

O acolhimento desta demanda pelo governo da presidenta Dilma Rousseff se deu a partir do Fórum Direitos e Cidadania[1], ocasião em que a violência contra jovens negros foi eleita uma das questões sociais prioritárias mais desafiantes a serem enfrentadas pelo País, e o Plano assumido como pauta de responsabilidade compartilhada pela Secretaria Nacional da Juventude, da Secretaria-Geral da República (SNJ/SG/PR) e pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR).

A presença institucional do Governo Federal junto às esferas estadual e municipal, por meio dessas Secretarias estimula a integração das ações, ampliando as oportunidades de atuação conjunta com estados e municípios. As particularidades de cada local, por sua vez, propiciam experiências e aprendizados que favorecem o aprimoramento e a capacitação contínua de todos os atores institucionais envolvidos, contribuindo para a expansão progressiva do Plano Juventude Viva.

Este Guia apresenta o Plano Juventude Viva e reúne elementos organizados com o objetivo de contribuir com a sua implementação nos estados e municípios. Embora não exaustivas, as informações pretendem servir como orientação para os gestores, trazendo o passo a passo da implementação e apresentando caminhos e indicações de onde obter as informações necessárias para a construção e desenvolvimento dos Planos estaduais e municipais.

[1] O Fórum foi coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, com a co-coordenação das Secretarias de Direitos Humanos, Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, além dos Ministérios da Cultura e do Esporte. Os Ministérios da Saúde, Justiça, Comunicações, Agricultura e Pesca, Trabalho e Emprego, Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Políticas sobre Drogas (Senad/MJ) encontram-se entre os demais ministérios e institições que compunham o Fórum Direitos e Cidadania, instância do Governo Federal destinada a promover a articulação política e gerencial das ações que visem à garantia e expansão do exercício da cidadania e do desenvolvimento sustentável.

Por que um plano para a juventude negra?

Apesar de a escravidão ter terminado há mais 120 anos, o regime escravocrata deixou marcas no pacto social brasileiro, fazendo com que se consolidasse uma visão hierarquizada da sociedade que coloca a pessoa negra na base da pirâmide, numa situação que chamaremos aqui de "invisibilidade social" e que cria obstáculos ao progresso social e humano dos negros no Brasil, nos sistemas educacional e de trabalho, entre outros.

O Censo 2010 mapeou 51.330.566 jovens de 15 a 29 anos no Brasil, o que representa um percentual de 27% sobre a população total. Desses, 53,7% do total se declaram pretos e pardos, compondo a categoria etnicorracial dos negros, com 27,5 milhões de indivíduos. Os que se autodeclaram brancos somam 44,7%, havendo ainda 1,6% de jovens pertencentes às categorias 'amarelo' e 'indígena'. Há equilíbrio na distribuição de homens e mulheres na população jovem que mora, em sua maioria no meio urbano (84,8%).

35,8% dos jovens ainda estudam, mas diferenças entre jovens brancos e negros já se apresentam nos índices iniciais de escolaridade. No ensino médio, é maior a quantidade de estudantes negros: 34,8% de negros em contraposição a 18,5% de brancos, o que acaba por gerar uma enorme defasagem idade-série, com 2,6 milhões o número de jovens negros com 15 ou mais anos de idade cursando o ensino fundamental. Essa relação se inverte no ensino superior, onde estão 33,5% dos jovens brancos, mais que o dobro do percentual para os estudantes negros (15,9%).

Com relação ao acesso ao mercado de trabalho, cerca de 28 milhões dos jovens brasileiros (53,5%) tinham algum trabalho em 2010. Os negros sem trabalho chegaram a 13,8 milhões, bem mais que os 9,6 milhões encontrados entre os brancos. Quanto ao percentual de jovens trabalhando com carteira assinada, para os brancos, esse percentual é de 58%, dez pontos percentuais a mais que para os negros. Dos sete milhões de trabalhadores sem carteira assinada, encontra-se ampla maioria de negros (4,2 milhões).

O quadro de desigualdade é reforçado pelos dados dos rendimentos: 57,5% dos jovens trabalhadores negros recebem até um salário mínimo, percentual que não passa de 41% no caso dos trabalhadores brancos. À medida que se chega aos níveis salariais mais elevados, porém, a situação inverte-se e o percentual de brancos vai aumentando relativamente ao de negros: 44,2% dos jovens trabalhadores brancos recebem de um a três salários mínimos, nível alcançado por apenas 31,3% dos jovens negros.

Estes dados indicam as diferenças estruturais da sociedade no tocante às chances dadas a jovens negros e brancos. Aliado às essas distinções – maior defasagem idade-escola, menos tempo de permanência na escola, menores salários – está um processo histórico que transforma a juventude negra no alvo de várias violências no Brasil, especialmente as mortes violentas.

Os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. A constatação da diferença cada vez maior entre o número de homicídios de jovens brancos e negros é extremamente preocupante: no primeiro grupo, o

número de homicídios caiu de 9.248, em 2000, para 7.065, em 2010; já entre os negros, os homicídios aumentaram de 14.055, em 2000, para 19.255, em 2010.

Outra dimensão que se faz presente nas análises sobre o tema é a da violência institucional, representada pelo elevado número de mortes cometidas por policiais, ao longo das últimas décadas, em serviço ou fora dele. A violência institucional integra a literatura de análise da violência letal; uma de suas características está na tipificação dos homicídios cometidos por policiais como "autos de resistência seguidos de morte", que muitas vezes encobre situações de excessos no uso da força.

No Brasil, embora a ordem jurídica assegure a igualdade etnicorracial e a cor da pele não possa legalmente ser utilizada como critério para discriminação, o fato é que raça (ou cor) tem tido papel determinante na escassez de oportunidades da população negra ao longo da história republicana. As representações negativas que vieram se consolidando terminaram incorporadas de modo profundo e duradouro em sociedades que, como a brasileira, são herdeiras do colonialismo escravista, atuando de modo decisivo na construção do perfil daquele que, sendo alvo de discriminação e de violação de direitos fundamentais parece estar, previamente, "autorizado a morrer".

Diante das estatísticas, das percepções sociais vinculadas em meios midiáticos e culturais e da herança escravocrata que ainda molda o pacto social atual, é urgente a ação institucional e coordenada de diferentes instâncias federativas para diminuir a violência contra a juventude negra e, em especial, a morte violenta que a vitima.

2. PRINCÍPIOS, EIXOS E DIRETRIZES

Em 2006, o Conjuve, em diálogo com a SNJ, elaborou as diretrizes e perspectivas da Política Nacional de Juventude. O Estatuto da Juventude, tratando dos direitos da população jovem entre 15 a 29 anos e definindo princípios e diretrizes para o fortalecimento e a organização das políticas de juventude, em âmbito federal, estadual e municipal, teve um longo processo de discussão até ser finalmente aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidenta Dilma Roussef em 5 de agosto de 2013. Com isso, a juventude conquistou finalmente o direito de ser reconhecida como "sujeito de direitos" que demanda políticas públicas específicas, considerando a multiplicidade, desigualdade e diversidade que permeiam as questões da juventude.

Construído por meio de um processo amplamente participativo, o Plano Juventude Viva reflete a definição do enfrentamento à violência contra a juventude negra como prioridade mais votada pelos jovens na 1ª Conferência Nacional de Juventude (2008) e reforçada novamente nas resoluções da 2ª Conferência Nacional de Juventudede 2011. A partir destes importantes marcos, iniciou-se um amplo processo de mobilização, em que foram realizadas consultas a atores e organizações da sociedade civil para formulação desta primeira resposta articulada no governo federal para o problema da crescente violência contra a juventude negra.

Os programas do Plano são direcionados à juventude, com especial atenção aos jovens negros de 15 a 29 anos, do sexo masculino, em sua maioria com baixa escolaridade, que vivem nas periferias dos centros urbanos e estão em situação de maior vulnerabilidade, e se divide em quatro eixos de ações.

Eixo 1 – Desconstrução da cultura de violência

Antes de tudo, é preciso ter em vista que a violência pode ser física ou simbólica. A primeira tem a peculiaridade de poder se fazer visível, com marcas identificáveis no corpo da pessoa agredida, que geram ferimentos ou a morte; a segunda, entretanto, é compreendida como instrumentos que se prestam à dominação de uns grupos sociais sobre outros, deixando outro tipo de marcas.

Fundamentada nas crenças produzidas historicamente e nas mentalidades sociais, a violência simbólica leva o indivíduo, ao longo do processo de socialização, a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso reconhecidos como legítimos, mas que reforçam papéis menores atribuídos aos grupos sociais mais vulneráveis.

No Brasil, a população negra está exposta à violência simbólica em todas as fases da vida e nos mais variados contextos, determinando a inferioridade de seu grupo como referência de uma condição subalterna na hierarquia social.

Assim, esse eixo concentra ações que têm como objetivo:

- Identificação de ações violência contra a juventude negra que foram historicamente naturalizados, identificando seus padrões e oferecendo novos repertórios aos agentes que a realizam;

- Sensibilização da opinião pública sobre a banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude e da garantia de seus direitos; e
- Demonstração de que a violência não pode, em momento algum, ser utilizada como forma legítima de resolução de conflitos.

Alcançar esses objetivos pode ser feito de várias maneiras, entre elas, campanhas de utilidade pública nos meios de comunicação, sensibilização e educação de agentes institucionais, mobilização de atores sociais para a promoção de direitos da juventude negra, entre outros.

Eixo 2 – Inclusão, oportunidade e garantia de direitos

A partir do final dos anos 1980, o tema juventude ganhou espaços nas agendas das organizações internacionais, como a ONU, particularmente, e na agenda governamental de diversos países. Do ponto de vista das desigualdades que afetam a vida dos jovens e das jovens, diversos estudos apontam que, nas situações em que se encontram superadas as distâncias de escolaridade e de qualificação, a discriminação racial ainda se constitui como o principal determinante da exclusão do mercado de trabalho. Isso se aplica também a cargos de maior prestígio social e qualificação[2].

No caso da população negra, a inserção produtiva dos jovens, marcada pela precarização, informalidade e ocupações de baixa qualificação e baixos salários, é frequentemente acrescida de más condições de trabalho, em campos profissionais como a construção civil e as atividades domésticas. Ademais, a exposição a mecanismos de discriminação racial direta ou indireta tenderam a manter a população mais pobre, predominantemente negra, afastada dos serviços públicos.

As dificuldades econômicas reforçam as dificuldades educacionais, que, por sua vez, impedem a alteração da realidade econômica dos indivíduos negros através de gerações, o que acontece também com pessoas não negras em situação de grande vulnerabilidade social.

Para atuar na superação desse círculo vicioso, o Plano Juventude Viva considera vital a implementação de mecanismos de criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens vulneráveis, buscando efetivar os direitos garantidos constitucionalmente e historicamente negados.

Entre os programas que se vinculam a esse Eixo, deve-se listar o Projovem, o Prouni e o Pronatec, que indicam a importância social da juventude e criam oportunidades de transformação para jovens.

Eixo 3 – Transformação de territórios

A importância dos territórios para o Plano Juventude Viva é estratégica, pois o município é a esfera governamental mais próxima dos cidadãos e da gestão de ações, projetos e programas que podem ter incidência direta ou indireta com o fenômeno da violência. É justamente nas

[2] Ver: Conceição, Eliane Barbosa. Programa de Promoção da Igualdade de Oportunidade para Todos: experiências de ação afirmativa do Ministério Público do Trabalho. Tese de doutorado: EAESP-FGV, 2013.

regiões de maior precariedade onde se encontram os territórios que concentram parcela importante das mortes por homicídio, cujas vítimas são principalmente homens jovens negros. Alguns estudos mostram uma sobreposição entre os locais de moradia das vítimas e os locais de morte, permitindo classificá-las como áreas residenciais com alta vulnerabilidade à violência. É importante mencionar que diversas análises refutam por vezes a alegada correlação entre distritos pobres e violência: distritos pobres não são obrigatoriamente violentos, embora seja indiscutível que, no sentido contrário, a violência dos homicídios ocorre preferencialmente em territórios com esta característica.

As diversas manifestações da violência urbana, especialmente a violência letal dos homicídios, levantam questões importantes do ponto de vista da fixação de diretrizes e prioridades de desenvolvimento urbano e de implantação de políticas públicas e ações governamentais nos territórios. O Plano Juventude Viva traz como principal diretriz para transformação dos territórios a ampliação da presença do poder público nos bairros mais afetados pela violência, com a oferta de serviços públicos ligados a ensino, cultura, esporte e lazer. Isso pode ser feito, por exemplo, através de equipamentos públicos como: CEUs das Artes, Estação Juventude, Academia de Saúde, Pontos de Cultura, Mais Educação e Centros de Economia Solidária.

Eixo 4 – Aperfeiçoamento institucional

O combate efetivo ao racismo institucional requer que o Estado e as os órgãos da administração pública se reconheçam como peças-chave na desconstrução de práticas discriminatórias e na redução de suas consequências sobre os indivíduos. A manutenção de concepções e procedimentos que sustentam a violação dos direitos fundamentais e da dignidade humana, aí incluído o racismo contra a população negra, tanto pode estar nas formas de relacionamento hierárquico da instituição com os servidores públicos ou prestadores de serviços contratados, como também na forma como os serviços públicos são prestados à população.

O reconhecimento de que os órgãos públicos têm um papel importante na perpetuação das desigualdades permite compreender a importância do combate ao racismo institucional. Nesse sentido, mostra-se importante identificar nas ações cotidianas dos órgãos públicos as situações por nas quais se manifestam os preconceitos e a discriminação racial direta e indireta.

Assim, é primordial nesse eixo que o serviço público, de um modo geral, não seja palcos de discriminações em nenhuma de suas áreas, com destaque para os sistemas educacionais, de saúde, na polícia, no sistema penitenciário e no sistema de justiça. Processos formativos, capacitações e qualificações, sensibilização dos agentes estatais, fortalecimento dos órgãos de controle externo, assim como orientações específicas para as forças policiais, são ações primordias desse eixo.

3. ATORES E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Plano Juventude Viva é uma iniciativa do governo federal, a ser realizada junto a estados e municípios, respeitada a autonomia de cada esfera de atuação, mas reconhecendo a centralidade da esfera municipal, a mais próxima do cidadão, onde estão os territórios e

segmentos sociais mais afetados pelos altos índices de homicídios. O modelo descentralizado proposto para sua gestão inclui princípios e procedimentos de ação compartilhada entre as três esferas governamentais e a sociedade civil. O estímulo à construção e à gestão participativa destaca-se, nesse contexto, como um dos pilares do Plano Juventude Viva.

Dessa forma, este Guia se volta para as atividades de articulação e pactuação inter e intragovernamental, buscando estabelecer as responsabilidades dos entes e âmbitos da federação envolvidos. O objetivo é contribuir para a garantia da execução das ações e a avaliação de seus resultados, por meio do monitoramento e da avaliação do percurso, possibilitando que os resultados propostos seja atingidos.

a) Governo Federal

A Secretaria Nacional de Juventude – **SNJ/ SG-PR –** e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – **SEPPIR/PR** – são as coordenadoras nacionais do Plano Juventude Viva e juntas compartilham a tarefa política de fomentar, implementar, acompanhar e monitorar as suas ações.

Assim, entre suas responsabilidades, estão:

- Coordenar, acompanhar e monitorar a execução do Plano;
- Orientar e acolher propostas de adesão prioritárias ou voluntárias;
- Estimular a participação de estados e municípios nos editais dos programas do Plano;
- Estimular a elaboração de planos estaduais e municipais de prevenção à violência contra jovens negros;
- Financiar ações dos programas federais propostos;
- Disponibilizar diretrizes gerais para o desenvolvimento do Plano; e
- Estimular a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano, por meio da criação de espaços para esse fim.

Para a realização dessas tarefas, o Governo Federal conta com instâncias específicas dentro do Plano Juventude Viva, que serão descritas a seguir.

i. Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva - CGJuv

O Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva – CGJuV foi instituído formalmente por meio da Portaria Interministerial nº 29, de 22 de maio de 2013. Constitui-se em instância gerencial de caráter deliberativo, competindo-lhe, entre outras atividades, acompanhar e monitorar as ações de execução dos programas do Governo Federal que compõem o Plano Juventude Viva; promover a articulação entre os órgãos federais que executem ações no âmbito do Plano; orientar e apoiar os órgãos federais na implementação do Juventude Viva; e estimular os órgãos federais a desenvolverem ações e programas, no âmbito do Plano, que contribuam para reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência.

O Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva (CGJuV) é composto por representantes, titulares e suplentes, dos ministérios que compõem o Plano Juventude Viva e da sociedade civil, respectivamente, do Conselho Nacional de Juventude, do Conselho de Promoção da Igualdade Racial e do Conselho Nacional de Segurança Pública.

ii. Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos – FOMPI

O **Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva (Fompi),** é a instância de participação e controle social do Plano e deve ser desenvolvida pelo governo federal, cabendo-lhe promover o controle social, acompanhando a execução das ações do Plano Juventude Viva pelos órgãos e entidades da Administração Pública, em nível federal, estadual e municipal.

O Fompi é composto atualmente por representantes dos Ministérios que compõem o CGJuV e por representantes de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, de movimentos sociais e de conselhos federais de políticas públicas, que desenvolvem atividades na área de juventude, promoção da igualdade racial, direitos humanos e segurança pública.

iii. Rede Juventude Viva

A **Rede Juventude Viva** visa à conexão de atores de diferentes segmentos da sociedade que atuam na defesa da vida da juventude, em especial da juventude negra. A partir de ações propostas no âmbito do Plano Juventude Viva, a Rede se reúne e disponibiliza informações e notícias de interesse de seus membros, divulga editais, eventos e promove debates sobre os temas relacionados ao enfrentamento da violência contra a juventude negra.

É possível cadastrar-se acessando o link: www.juventude.gov.br/juventudeviva

b) Governo Estadual

No nível estadual, os governos possuem atribuições específicas no âmbito do Plano Juventude Viva, entre as quais se encontram:

- Elaborar um plano estadual de prevenção à violência contra a juventude negra, em articulação com os municípios;
- Criar o comitê gestor estadual do Plano;
- Apresentar projetos para os editais disponíveis para o Plano Juventude Viva e previstos no Plano, observando os requisitos e contrapartidas previstas;
- Articular e implementar as ações de responsabilidade estadual nos territórios indicados pelos municípios;
- Fortalecer ações de prevenção à violência no estado e garantia de direitos da juventude;
- Estimular a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano, por meio da criação de espaços para esse fim;

- Incluir ações de prevenção à violência e ao racismo institucional nas redes públicas de ensino, saúde, segurança e justiça; e
- Desenvolver ações para promover o acesso à justiça da juventude.

i. Comitê Gestor Estadual

O nível executivo estadual deverá criar o **Comitê Gestor Estadual** tendo como atribuições propostas tornar-se a instância gerencial do Plano nesse nível, contando com uma coordenação executiva que articule e organize a participação das secretarias estaduais e demais instituições envolvidas. Pode ter como referência a composição adotada no nível federal, devendo contar com representantes da sociedade civil e outros atores institucionais relevantes, como Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário e outros considerados importantes para a efetivação das ações.

c) Governo Municipal

Já no nível municipal, as obrigações das prefeituras no âmbito do Plano Juventude Viva são:

- Elaborar Plano Municipal de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra;
- Definir os territórios sobre os quais se dará a atuação do programa, articulando a formação dos Núcleos de Articulação Territorial (NAT);
- Divulgar programas para jovens com perfil compatível, com ênfase nos jovens negros e de acordo com a realidade local;
- Apresentar projetos para os editais disponíveis para o Plano Juventude Viva e previstos no Plano, observando os requisitos e contrapartidas previstas;
- Fortalecer ações de prevenção à violência e de garantia de direitos da juventude no município;
- Estimular a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano, por meio da criação de espaços para esse fim
- Incluir ações de prevenção à violência e ao racismo institucional nas redes públicas de ensino e saúde e segurança, a exemplos das guardas municipais.

i. Comitê Gestor Municipal

O **Comitê Gestor Municipal**, por sua vez, é a instância estratégica de gestão que tem por finalidade coordenar as ações desenvolvidas no Município, incluindo as secretarias municipais e outros órgãos envolvidos no desenvolvimento do Plano.

Sugere-se, com composição mínima do Comitê Gestor Municipal, a presença de um membro titular e outro suplente das seguintes secretarias municipais ou seus equivalentes:

- Secretaria de Governo / Casa Civil
- Juventude

- Igualdade Racial
- Educação
- Saúde
- Trabalho
- Desenvolvimento Social
- Justiça / Segurança Pública / Segurança Urbana

Sugere-se que outras secretarias sejam convidadas para as reuniões do Comitê Gestor, conforme a natureza dos debates realizados ou as especificidades da realidade local, tal como a secretaria de Cultura, de Esportes, de Direitos Humanos, de Políticas para Mulheres, de Infraestrutura Urbana, de Planejamento, etc. Essas secretarias não teriam assento no Comitê, mas direito a voz nos debates.

Quanto à presença da sociedade civil, é imprescindível a presença de um membro titular e um suplente de cada um dos seguintes conselhos municipais de políticas públicas (ou entidades que atuam com o tema, onde não houver os conselhos instituídos):

- Conselho Municipal de Juventude;
- Conselho Municipal de Igualdade Racial;
- Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos ou afim; e
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

O Chefe do Executivo designará o **coordenador ou coordenadora geral do Plano Juventude Viva** no estado ou município, que terá a função de organizar o Comitê Gestor do Plano. Este poderá ser o coordenador de juventude ou de igualdade racial, ou um secretário municipal indicado pela prefeita ou prefeito. É importante que essa pessoa tenha respaldo da autoridade municipal e capacidade de articulação junto aos órgãos e instâncias envolvidas no Plano Juventude Viva. De fato, a coordenação das ações do Plano precisará ser firme e efetiva, pois envolverá relações interfederativas, incluindo a participação em editais federais, o que demanda agilidade para elaboração de propostas e cumprimento de prazos.

A coordenação do Plano Juventude Viva deve ter um papel articulador e de interlocução com as secretarias, repassando as informações necessárias à participação no Plano, inclusive a agenda para adesão e participação nos editais e convênios federais abertos para o desenvolvimento do Plano, entre outros.

Os comitês gestores devem assegurar um cronograma de reuniões periódicas, com pauta definida, mantendo atas de registro de deliberações sobre o andamento das ações ligadas ao desenvolvimento do Plano e das tarefas propostas para cada Secretaria ou órgão participante.

É importante que o coordenador assegure que os procedimentos do Plano Juventuve Viva, especialmente as rotinas burocráticas do Comitê, a participação do município em editais do governo estadual ou federal e a tramitação no SICONV[3] se dê de maneira adequada, técnica e juridicamente, sendo importante a análise desses pelas assessorias jurídicas e técnicas das

[3] Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasso do Governo Federal – SICONV.

Prefeituras. Poderão ser mobilizados, sempre que necessário, órgãos como a Procuradoria, e outros órgãos-meio, para garantir a efetividade e lisura dos procedimentos.

De acordo com o Termo de Adesão, a prefeitura ou e estado deverão incentivar a criação de Conselhos de Juventude e de Igualdade Racial, onde ainda não existirem, ou o fortalecer os já institucionalizados, a fim de que seus representantes possam apoiar efetivamente a implantação do Plano Juventude Viva.

ii. Articuladores

Os articuladores e articuladoras são jovens profissionais negros ligados à Secretaria Nacional de Juventude que contribuem para a construção de sinergia entre as ações do Governo Federal e a realidade de cada estado e município. São agentes da implementação do Plano Juventude Viva nos territórios e, em seu fazer, oferecem apoio técnico e político qualificado para implementação da política de juventude com foco na juventude negra.

Eles colaboram para fortalecer o diálogo entre agentes governamentais de diferentes esferas, e destes com agentes não governamentais. Oferecem suporte na implementação das diretrizes do Plano de modo a possibilitar a incorporação das perspectivas de juventude, raça, gênero, território e prevenção à violência nas políticas existentes, além de colaborar na busca de soluções para problemas, que por ventura, sejam identificados neste percurso.

Os articuladores dialogam e transitam por todo arranjo institucional do Plano Juventude Viva, formam pontes e trabalham junto com técnicos, gestores municipais, estaduais, federais e com a sociedade civil. Suas principais atribuições são:

- Promover a sensibilização de gestores de diversas pastas para a importância do desenvolvimento de políticas para a juventude, oferecendo suporte para a incorporação das perspectivas de juventude, raça, gênero, território, garantia de direitos e prevenção à violência;
- Colaborar com o governo local para a identificação e articulação de potenciais atores locais para a implementação e o desenvolvimento do Plano Juventude Viva – de ações com gestores ao mapeamento de atores dos territórios selecionados no município para criação da rede que atua nos NATs;
- Apoiar o estabelecimento/fortalecimento da participação e do controle social nas políticas que compõem o Plano;
- Apoiar a gestão local na elaboração e implementação dos Planos municipais e estaduais de enfrentamento à violência contra a juventude negra;
- Realizar oficinas de formação com foco nos gestores de juventude, promoção da igualdade racial e outros parceiros diretos do Plano Juventude Viva nos territórios;
- Colaborar com a gestão local para articulação dos programas prioritários, sensibilizando para participação em editais e para incorporação da temática do Plano.

- Subsidiar a coordenação nacional do Plano com informações sobre o desenvolvimento local das ações, contribuindo para o monitoramento/acompanhamento e avaliação das ações e seus impactos e resultados;
- Apoiar a criação dos Núcleos de Articulação Territoriais.

iii. Núcleos de Articulação Territorial – NAT

Os **Núcleos de Articulação Territorial** (NAT) são o espaço de encontro local de organização, articulação, execução e controle social das ações do Plano Juventude Viva nos territórios (bairros nos municípios prioritários indicados para a implantação do Juventude Viva). O NAT proporciona "o fazer junto", buscando fortalecer o encontro dos responsáveis pelos programas e a comunidade, que diz o que precisa ser feito.

O **Objetivo do NAT** é articular as políticas públicas nos territórios priorizados pelo Plano Juventude Viva e promover o controle social destas políticas, a partir do envolvimento dos gestores, técnicos locais, jovens e outros representantes da comunidade local interessada. O objetivo é orientar para que as ações desenvolvidas contribuam efetivamente para a promoção dos direitos, a transformação dos territórios e a prevenção da violência direta contra a juventude negra. As ações do NAT devem ser desenvolvidas coletivamente entre sociedade civil e governo, com o suporte da articuladora ou articulador territorial daquele município. A criação do NAT é iniciada após a realização da adesão municipal, instituição do comitê gestor e definição dos territórios prioritários.

O protagonismo no NAT deve ser dos moradores e técnicos locais dos programas. Participar do NAT significa se comprometer a estimular e encorajar as pautas e prioridades do Juventude Viva na comunidade. Para o seu bom funcionamento, é fundamental a participação de representantes de órgãos como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), pontos de cultura e outros equipamentos culturais, entre outros. Ou seja, para a efetiva criação do NAT é necessária a ativação das redes sócio-comunitárias e de proteção existentes nos territórios, visando tanto fortalecê-las quanto obter informações chave para a execução eficiente dos programas ligados ao Juventude Viva.

Um Território Juventude Viva pode ser uma parte de um bairro, um bairro inteiro ou mais de um bairro, desde que não haja limites para a circulação e o trânsito das pessoas que desejam participar do Núcleo de Articulação Territorial. A noção de território no Plano Juventude Viva é mais que administrativa; o território Juventude se constitui a partir de uma dimensão relacional, de circulação material e simbólica.

Cada NAT deve conter:

- **Núcleo de Referência:** composto por, no mínimo, três pessoas da sociedade civil e três pessoas do governo (sempre que possível negros e jovens), escolhidos entre pessoas da comunidade, gestores e técnicos;

- **Moradores da comunidade:** sem quantidade limite definida, que podem participar dos debates conforme sua disponibilidade e vontade;
- **Representantes de órgãos que exercem funções essenciais para a comunidade e têm inserção no território,** tais como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), as unidades socioeducativas, os equipamentos culturais, entre outros.
- **O/A articuladoar territorial do Plano Juventude Viva**, nos estados/municípios em ele fizer parte da implementação do Plano.

Por fim...

Deve-se destacar a importância da participação da sociedade civil, representada especialmente pelas comunidades dos territórios Juventude Viva, nas diversas etapas de viabilização do Plano, desde seu conhecimento profundo dos territórios – perfis de juventude, fatores de vulnerabilidade – até o monitoramento das ações realizadas – se os programas elaborados estadualmente ou nacionalmente são adequadamente traduzidos para a realidade local. Nesse sentido, o desenvolvimento de políticas públicas em áreas de vulnerabilidade da juventude pode propiciar a constituição de momentos de resgate das identidades sociais e da auto estima da população, que deve se perceber como agente político protagonista das ações e não seu mero receptor.

Estimula-se assim a conscientização sobre os objetivos da política pública e se possibilita a assimilação de conhecimentos técnicos e políticos pela população, contribuindo para o fortalecimento da sociedade civil e do diálogo com as esferas do Estado.

Em termos concretos, devem ser estimulados os canais de engajamento da sociedade civil em todo o processo. Parte das funções do Articulador, é realizar o mapeamento dos territórios onde o NAT será instalado, cadastrando e conhecendo os atores sociais relevantes que serão, posteriormente, convidados para participar da Rede Juventude Viva nacional. Essas instituições poderão participar dos encontros do Comitê Gestor municipal para elaboração dos Planos Juventude Viva Municipais. É direito dos atores sociais presentes nos NAT ajudar na tomada de decisão sobre os programas e ações a serem implementados nos territórios, na sensibilização e formação dos gestores e técnicos para a temática.

Conforme mostra a figura 4.1, espera-se que os comitês municipais ou estaduais mantenham um fluxo de informações com a Coordenação Nacional do Plano Juventude Viva. Também é desejável a manutenção de um fluxo de diálogo entre os comitês municipais e estaduais.

Figura 4.1. Arranjo Institucional

4. Etapas de Implementação do Plano Juventudade Viva

Os passos a seguir foram desenhados com o objetivo de facilitar a organização do trabalho pelo Município, destacando os principais momentos do desenvolvimento do Plano Juventude Viva.

Figura 4.1. Etapas de Implementação do Plano Juventude Viva

Na formulação do Juventude Viva, foram selecionados 132 municípios brasileiros que, em 2010, de acordo com os dados do DATASUS do Ministério da Saúde, concentraram 70% dos homicídios de jovens negros, com idade de 15 a 29 anos, aí incluídas todas as capitais de estados. Em 2013 o Ministério da Saúde divulgou os dados do SIM/DATASUS de 2011 e, com isso, 10 novos municípios passaram a integrar a lista dos prioritários, devido aos elevados índices de homicídios contra jovens negros.

a) Pactuação entre entes federativas

É importante ressaltar que qualquer município pode aderir ao Plano Juventude Viva e assumir os seus compromissos de prevenção à violência contra a juventude, estando ou não na lista dos 142 prioritários. Para tanto, é desejável que tenha procurado desenvolver seus organismos de

gestão das Políticas Públicas de Juventude e de Igualdade Racial e estejam iniciando o processo de mapeamento do problema e articulação das forças sociais para seu enfrentamento. A adesão voluntária expressa um compromisso político importante dos governos locais com esta agenda. Mas não implica, da mesma forma que a adesão pactuada, transferência de recursos ou garantia de acesso a projetos por meio de editais.

As condições de participação nos editais e programas oferecidos pelos ministérios que integram o Plano Juventude Viva serão definidas por cada Ministério, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando os critérios definidos para cada ação ou programa.

Em alguns casos, os editais oferecem pontuação maior aos municípios que estão entre os considerados prioritários. De toda forma, é necessário que o município/estado elabore seus projetos para concorrer aos editais dos programas federais, ou faça adesão à ação por cofinanciamento, no caso de programas fundo a fundo.

O Governo Federal, através das secretarias coordenadoras do Plano Juventude Viva, fez o convite aos municípios considerados prioritárias para elaboração e implementação de Planos Municipais do Juventude Viva, criando a modalidade **"Adesão Pactuada"**. Para os municípios que não compõe a lista dos prioritárias, mas que também buscam realizar a implementação do Plano Juventude Viva Municipal, foi criada a modalidade **"Adesão Voluntária".** É importante destacar que nenhuma das modalidades de adesão implica em repasse direto de recursos.

Aqui, o **passo-a-passo para a adesão ao Plano Juventude Viva**

1. Encaminhar solicitação de adesão municipal para o email: **juventudeviva@presidencia.gov.br**, contendo os seguintes dados: Nome do Município e UF; nome completo do Prefeito e seus dados (CPF, RG e órgão emissor);
2. Sua solicitação será respondida em até 30 (trinta) dias, com um **Termo de Adesão** individualizado para seu município;
3. Encaminhar o **Termo de Adesão** para análise e aprovação de seu setor ou assessoria jurídica; lembrando que o termo de adesão será necessariamente assinado pelo/a prefeito/a do município e seu texto não pode ser alterado;
4. Agendar o ato de assinatura do **Termo de Adesão** e comunicar a data à Coordenação Nacional do Juventude Viva pelo e-mail: juventudeviva@presidencia.gov.br;
5. Publicar no Diário Oficial do Município extrato do **Termo de Adesão**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua assinatura.
6. Após o evento de assinatura do **Termo de Adesão**, o município deve encaminhar à Coordenação Nacional do Juventude Viva os seguintes documentos, no prazo máximo (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial):
    - **Termo de Adesão** assinado (versão PDF por email e cópia física pelo correio);
    - Publicação Diário Oficial do Município (versão PDF por email e cópia física pelo correio);

- Fotos ou vídeos (em links ou DVDs) e notícias (arquivo digital por email e cópias impressas pelo correio), para publicação no hotsite do Plano Juventude Viva (www.juventude.gov.br/juventudeviva);
- O endereço de envio por email é juventudeviva@presidencia.gov.br e o endereço para envio por correio é Secretaria Nacional de Juventude - SNJ/SG/PR: Via N 1, Leste S/N, Pavilhão das Metas. Praça dos Três Poderes; CEP: 70.150-908. Brasília-DF.

Ao aderir ao "Juventude Viva: Plano de prevenção à violência contra a juventude negra" os municípios tornam público o seu compromisso com a adoção de medidas que visem à redução da vulnerabilidade a situações de violência, com foco prioritário na juventude negra, tendo como premissas fundamentais:

I. Fortalecer ações de prevenção à violência e garantia de direitos da juventude;
II. Garantir a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano Juventude Viva, por meio da criação de espaços para esse fim;
III. Criar (ou fortalecer) conselhos municipais de juventude e de promoção da igualdade racial; e
IV. Veicular campanha institucional relacionada à temática do Plano Juventude Viva.

Firmado o compromisso, os municípios devem atender as condicionalidades estabelecidas pelo Termo de Adesão, ou seja:

1. Criar o "Comitê Gestor Municipal", que será a instância municipal para a gestão do Plano, assim como os Núcleos de Articulação Terrritorial nos territórios indicados como prioritários para a implantação do Plano Juventude Viva.
2. Elaborar e publicar o Plano de Ação (Plano Municipal de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra), em até 12 meses após a adesão, e
3. Apresentar anualmente um balanço das ações decorrentes da adesão ao Plano à sociedade civil, por meio de relatório que poderá conter inclusive registro visual.

As etapas seguintes apresentam os passos a serem realizados após a adesão formal ao Plano Juventude Viva através do **Termo de Adesão**.

b) Constituição do Comitê Gestor

O Comitê Gestor é o órgão central do gerenciamento da implementação do Plano Juventude Viva nos municípios e da dinâmica estabelecida nesse espaço depende o sucesso do Plano. É no Comitê Gestor que as diferentes secretarias alinham suas ações para criar a sinergia necessária ao Juventude Viva que, como toda ação transversal, perpassa diversos órgãos.

No Comitê Gestor, é possível compreender as particularidades da atuação de cada Secretaria, o que permite superar a fragmentação das ações e favorecer a melhor integração das ações no território. Isso faz do Juventude Viva uma ação de governo prioritária e não um conjunto de

ações e convênios com recursos federais, desconectados entre si.

Embora o Comitê Gestor possa ser iniciado informalmente, por meio de diálogos com gestores de diferentes áreas, suas potencialidades se ampliam quando passa a ser integrado de forma institucionalizada pelas Secretarias e órgãos municipais. A institucionalização por decreto ou portaria facilita a responsabilização de todos, permitindo estabelecer prazos e metas a serem cumpridas. Também corrige o problema do acesso à informação em tempos diferentes que, por vezes, provoca perda de prazos. O Comitê ajuda a organizar as atividades prioritárias ao Plano e favorece a sistematização da informação e a publicização desses esforços para o conjunto da sociedade local e para dentro do governo, com a consolidação de relatórios periódicos.

As pactuações intersetoriais também são fundamentais porque permitem a construção na prática do plano de ação. Ele refletirá a articulação dos principais problemas dos territórios (diagnóstico) aos programas e ações governamentais disponíveis (ações prioritárias). Os resultados esperados deverão ser contruídos coletivamente com o aporte de todos as secretarias e representantes da sociedade civil envolvidos.

Devem compor o Comitê Gestor representantes das secretarias que executam políticas que poderão vir a compor o Plano local, bem como de secretarias de coordenação de governo, a exemplo da Secretaria de Governo ou Casa Civil. As reuniões do Comitê Gestor devem ser periódicas, com periodicidade a ser definida entre seus membros, e registradas em atas sob responsabilidade de sua Secretaria Executiva.

c) Elaboração de Diagnóstico Local

Depois de formalmente vinculado ao Plano Juventude Viva, é preciso avançar em duas direções principais, que estão sob a responsabilidade da sua coordenação municipal: a primeira é o levantamentos de informações para elaboração do mapeamento e diagnóstico, visando a definição dos territórios nos quais o Plano será implementado a partir dos dados sobre a vulnerabilidade dos jovens negros nesses espaços; a segunda ação, de levantamento das programas federais, estaduais e municipais que se apresentem como propostas de solução aos problemas encontrados durante o diagnóstico, e que é o cerne vivo do Plano.

Sem um diagnóstico realista, torna-se difícil estabelecer um plano de ação e estabelecer prioridades e metas para que as ações decorrentes possam produzir os resultados desejados nesses territórios. O diagnóstico é o instrumento que apontará ao Comitê Gestor os territórios mais vulneráveis em cada município, facilitando a escolha das áreas prioritárias de intervenção.

Como primeiro passo para o dimensionamento dos problemas, o Comitê Gestor deverá ter acesso a dados territorializados das dinâmicas de exclusão social e violência, ajudando na identificação dos territórios mais vulneráveis, entre os quais serão definidas as áreas de intervenção prioritárias do Plano Municipal. Além de favorecer a identificação dos territórios e a descrição dos principais problemas que os afligem, os dados permitirão avaliar programas e ações governamentais possíveis de serem implementados, principalmente do governo federal, mas também dos governos estaduais e municipais, que podem contribuir para o enfrentamento dos problemas encontrados e que farão parte da etapa de efetiva Elaboração do Plano.

As pesquisas apontam que a maioria dos jovens em situação de vulnerabilidade à violência reúne uma ou mais das seguintes características: (*a*) se encontram na faixa-etária entre 15 a 29 anos; (*b*) são, em sua maioria, negros; (*c*) residem em bairros com alto índice de violência; (*d*) integram famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda *per capita* de até R$140,00; (*e*) muitas vezes se encontram fora da escola, tem histórico de repetência ou apresentam defasagem escolar; (*f*) possuem baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto); e (*g*) estão desempregados e/ou em trabalho precário.

Em síntese, junto com a identificação dos territórios, o Comitê Gestor deverá realizar o diagnóstico sobre a situação e condição de vida dos jovens que trabalham e vivem no município, observando nesta análise o recorte etnicorracial, para identificar, nos bairros selecionados, os grupos e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e exposição à violência.

O levantamento e análise das informações relativas aos padrões de violência dos territórios têm sido realizados normalmente pelos governos estaduais – que têm a competência constitucional e as respectivas condições materiais de fazê-lo, especialmente por meio das secretarias de Justiça e Segurança Pública – e pelas as universidades e centros de pesquisa, que contam com pesquisadores e estudiosos preparados e condições de desenvolver estudos na área. Ainda assim, municípios maiores têm Guardas Municipais com algumas dessas capacidades de análise e de desenvolvimento de estratégias de prevenção, muito embora suas atribuições constitucionais não sejam ligadas diretamente à prevenção dos crimes comuns, mas à proteção do patrimônio público e às posturas urbanas, de acordo com sua regulamentação federal.[4]

É importante que os dados sobre a violência no município e a juventude negra agreguem também os dados provenientes dos sistemas socioeducativos e prisionais, uma vez que esses jovens podem ter realizado infrações ou crimes como mais um sintoma de sua vulnerabilidade. Aqui se faz presente o desafio permanente da integração social e do tratamento cidadão, visando à transformação das perspectivas de futuro desses jovens.[5]

O diagnóstico será elaborado a partir da conjugação de dados coletados nacionalmente, estadualmente e municipalmente, permitindo reconhecer as áreas com maiores índices de violência letal contra jovens negros. Sugere-se a sistematização dos dados que já estão a disposição em diferentes fontes e não necessariamente a coleta de mais informações. Caso o Comitê Gestor entenda que a gama de informações não é suficiente para a elaboração do diagnóstico e se faça necessária a realização de novas pesquisas, a coordenação local do Plano Juventude Viva pode entrar em contato com a SNJ para mais informações sobre elaboração de metodologia espefícica para o Municipio.

Sugerimos a seguir uma estrutura para a organização dos dados assim como as fontes de

[4]As experiências apontadas como bem sucedidas nessa área, passam por uma ação combinada do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e do Ministério Público, assim como das corporações políciais, no sentido de agilizar os procedimentos de prisão, acusação e condenação dos líderes do tráfico, e diminuir os níveis de envolvimento de setores das forças policiais com o crime. Entretanto, tais ações só serão perenes se associadas à promoção de políticas públicas intersetoriais e locais que preencham o "vazio" criado pela eliminação das lideranças criminosas, promovendo as oportunidades de emprego e renda, de acompanhamento social e educacional etc.

[5]Para estas situações envolvendo situações de conflito com a Lei, seria importante que estados e municípios estimulassem mecanismos alternativos, como a mediação de conflitos e processos voltados à justiça restaurativa.

pesquisa que estão a disposição dos Municipios para a elaboração do diagnóstico.

1. **Breve caracterização do Estado**
    a) Dados de mortes violentas e homicídios (Sistema de Informação em Mortalidade/Ministério da Saúde ou Mapa da Violência)
    b) Dados relativos à Segurança Pública nos Estados
    c) Outras informações relevantes do poder público e outras fontes
2. **Dados básicos para caracterização de Municípios**
    a) IDV - Identificação de Domicílio em Vulnerabilidade
    a) Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens (PRVL)
    b) Outras informações relevantes do poder público e outras fontes
3. **Dados complementares para pesquisas mais aprofundadas**
    a) *IBGE* - Cidades@ (Dados municipais)
    b) Mapa de Oportunidades e de Serviços Públicos – MOPS
    c) Dados do sistema de saúde –Datasus

A pesquisa quantitativa é um momento fundamental da elaboração do Diagnóstico. As sugestões e indicações feitas neste Guia se referem fundamentalmente aos municípios. No entanto, o recorte dos dados na perspectiva estadual também é muito importante e conta com informações institucionais disponíveis em cada estado do País.

Uma fonte importante de referência para a construção desse instrumento é o **Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens**, que integra o PRVL – Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens (PRVL, 2013). A publicação contribui com elementos muito apropriados para a construção do diagnóstico e do Plano de Ação. Assim, são aqui adotados alguns elementos dessa metodologia, adaptados ao Plano Juventude Viva, a partir de uma análise de suas especificidades.

Outros dados podem ser encontrados em:

1. **Mapas de Monitoramento por município:**
   http://monitoramento.seppir.gov.br/paineis/pjv/mapas.vm

Figura 4.2. Monitoramento por Município - PJV

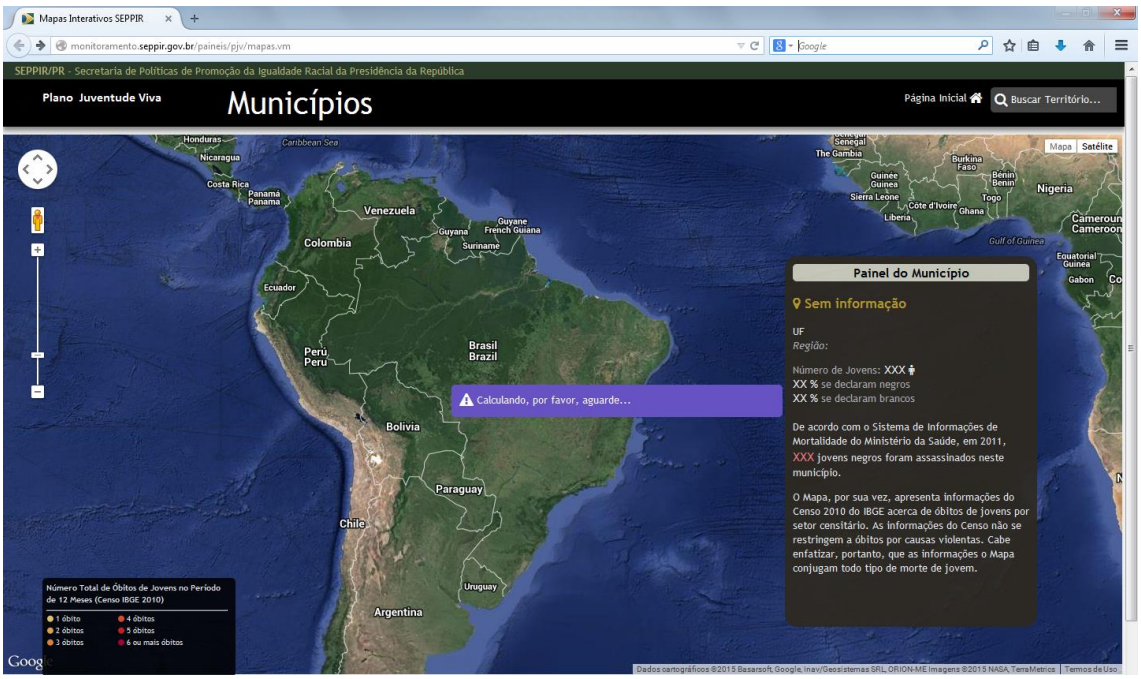

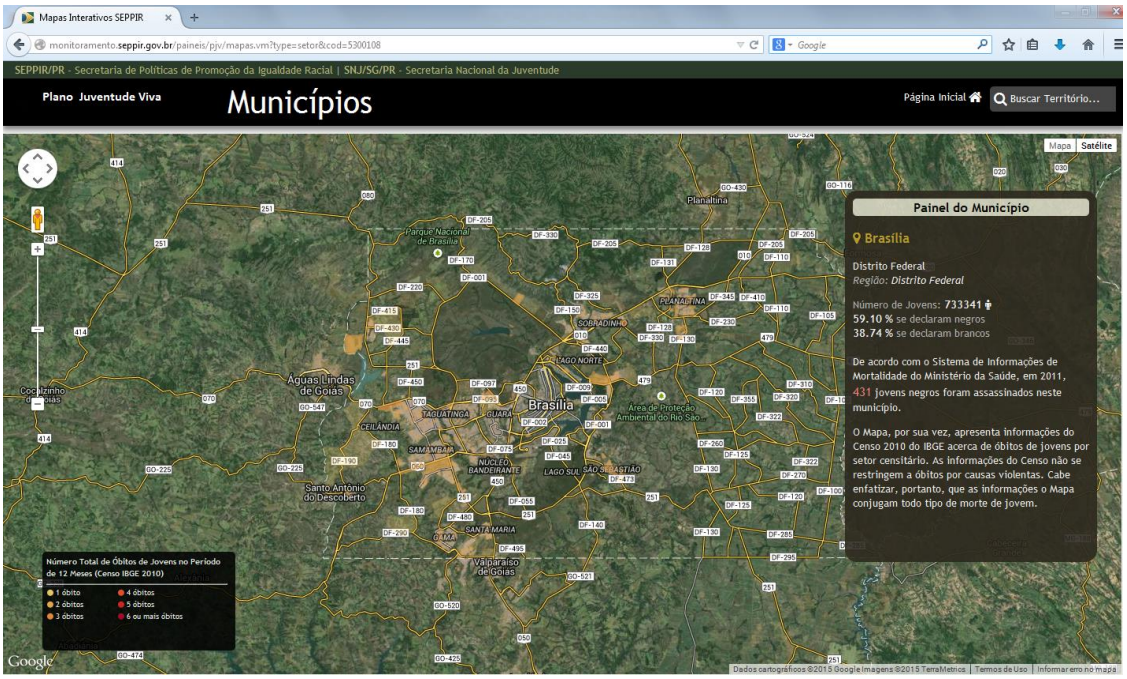

2. Boletim de informações: Vulnerabilidade social e Juventude Negra

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php

O Boletim Municipal de Vulnerabilidade Social e Juventude Negra é mais uma ferramenta criada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) para auxiliar na busca por dados sobre a Juventude Negra em situação vulnerável de todos os municípios do território

nacional. Segue abaixo um passo-a-passo de como acessá-lo e as principais informações que o Boletim oferece.

Passo 1. Entre no site: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php#. Na categoria boletins, clique no link Vulnerabilidade Social e Juventude Negra.

Figura 4.3. Relatorio de Informações Sociais - Pagina Inicial

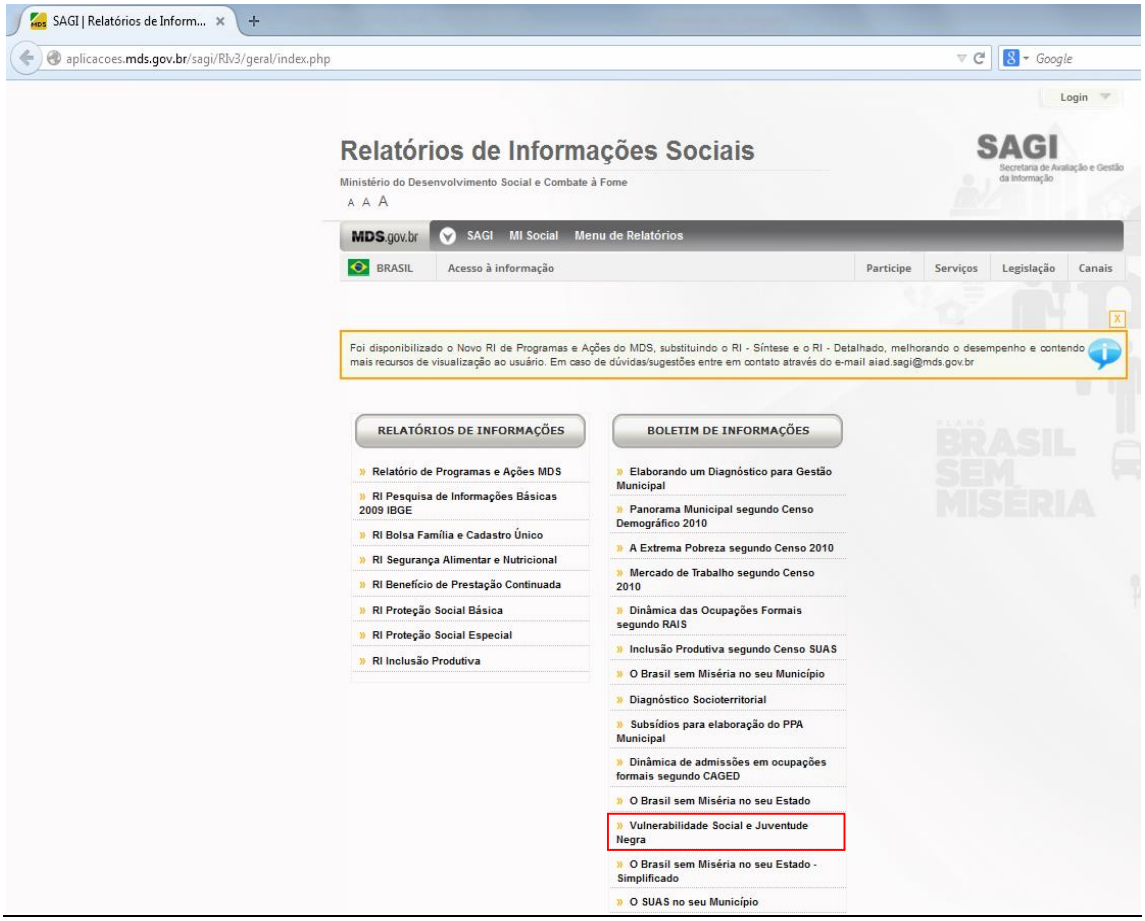

Passo 2. Selecione o Estado desejado clicando no mapa ou nos quadrinhos ao lado. Aqui, usaremos o Acre como Estado para o exemplo.

(http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php)

Figura 4.4. Vulnerablidade Social - Escolha do Estado

Passo 3. Agora escolha o Município desejado. Aqui usamos como exemplo o Município de Acrelândia. Depois clique em consultar.
(http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php#)

Figura 4.5. Vulnerabilidade Social - Escolha do Municipio

Após esse processo, será gerado o boletim com as informações sobre as vulnerabilidades sociais e a juventude negra, que serão úteis para a construção dos Planos Estaduais, ou para qualquer projeto que os gestores dos territórios Juventude Viva tenham interesse em colocar em prática.

O Boletim é dividido nos seguintes tópicos:

- **Caracterização Demográfica e Juventude Negra:** contém dados da população total, população jovem e população jovem negra de cada município.
- **Vulnerabilidade à Violência:** informa as taxas de homicídios por 100 mil habitantes e a evolução dessas mortes de 2001 a 2011.
- **Juventude e Educação:** apresenta as taxas de evasão escolar do Ensino Médio e do Ensino Superior com recorte racial.
- **Juventude e Mundo do Trabalho e Renda:** aqui eles mostram as taxas dos jovens empregados e desempregados com recorte racial. Também apresentam o quadro de distribuição da população jovem ocupada por grandes ocupações com a porcentagem dos jovens negros destacada.
- **Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Juventude:** neste item eles listam as ações que abordam o tema e se elas estão ou não presentes no Município.

Figura 4.6. Boletim Vulnerabilidade Social e Juventude Negra - Exemplo Acrelândia

3. IDV – Vulnerabilidade Social para Programa Juventude Viva

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/idv/index.php

O Índice de Domicílios em Vulnerabilidade - IDV é uma ferramenta de gestão da informação que foi desenvolvida visando à construção de mapas de pobreza em estados e municípios e em territórios ainda menores dentro dos municípios. O foco central para o mapeamento e diagnóstico nos municípios está nos dados organizados por uma subdivisão territorial chamada de **Áreas de Ponderação**, que correspondem a bairros ou regiões em que se pode dividir um município, para as quais o censo demográfico permite observar um amplo conjunto de indicadores sociais. Dessa forma, o **IDV** contribui decisivamente para a escolha dos territórios e para a análise das diferentes dinâmicas encontradas em um mesmo município. Outros indicadores sociais e dados sobre equipamentos públicos, em mapas, quadros e tabelas também podem ser consultados nesse sistema, gerando informações que subsidiarão os gestores públicos em suas atribuições. Veja abaixo o passo a passo para a utilização do IDV na fase do diagnóstico.

Passo 1: Entre no site http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/oficinasead/login/tIdv.php, acesse o tutorial do IDV para mais informações de como funciona o programa e como navegar por ele.

Figura 4.7. Tutorial do Índice de Domicilios em Vulnerabilidade (IDV)

Passo 2: Ao fim do tutorial, volte para a página inicial, e clique em "Entrar". (http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/idv/index.php)

Figura 4.8. Índice de Domicilios em Vulnerabilidade (IDV)

Passo 3: Nesta página, temos dados sobre cada estado. Selecione a UF estudada. Nesse caso, tomaremos AL como exemplo.
(http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/idv/tela_uf_e_mun.php)

Figura 4.9. IDV - Exemplo Alagoas

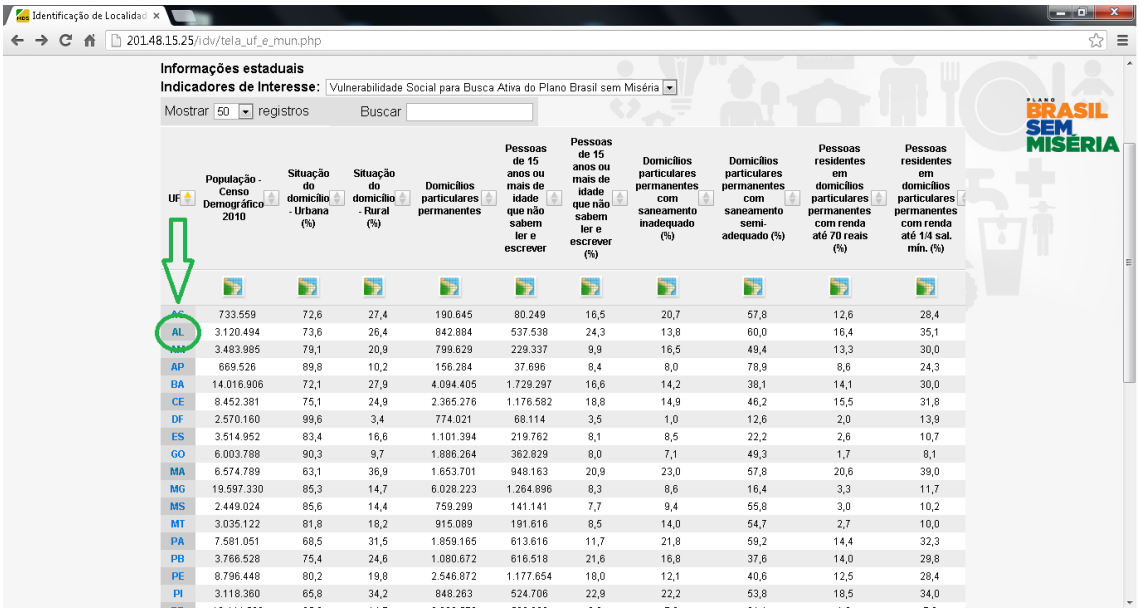

UF	População - Censo Demográfico 2010	Situação do domicílio - Urbana (%)	Situação do domicílio - Rural (%)	Domicílios particulares permanentes	Pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever	Pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever (%)	Domicílios particulares permanentes com saneamento inadequado (%)	Domicílios particulares permanentes com saneamento semi-adequado (%)	Pessoas residentes em domicílios particulares permanentes com renda até 70 reais (%)	Pessoas residentes em domicílios particulares permanentes com renda até 1/4 sal. mín. (%)
AC	733.559	72,6	27,4	190.645	80.249	16,5	20,7	57,8	12,6	28,4
AL	3.120.494	73,6	26,4	842.884	537.538	24,3	13,8	60,0	16,4	35,1
AM	3.483.985	79,1	20,9	799.629	229.337	9,9	16,5	49,4	13,3	30,0
AP	669.526	89,8	10,2	156.284	37.696	8,4	8,0	78,9	8,6	24,3
BA	14.016.906	72,1	27,9	4.094.405	1.729.297	16,6	14,2	38,1	14,1	30,0
CE	8.452.381	75,1	24,9	2.365.276	1.176.582	18,8	14,9	46,2	15,5	31,8
DF	2.570.160	99,6	3,4	774.021	68.114	3,5	1,0	12,6	2,0	13,9
ES	3.514.952	83,4	16,6	1.101.394	219.762	8,1	8,5	22,2	2,6	10,7
GO	6.003.788	90,3	9,7	1.886.264	362.829	8,0	7,1	49,3	1,7	8,1
MA	6.574.789	63,1	36,9	1.653.701	948.163	20,9	23,0	57,8	20,6	39,0
MG	19.597.330	85,3	14,7	6.028.223	1.264.896	8,3	8,6	16,4	3,3	11,7
MS	2.449.024	85,6	14,4	759.299	141.141	7,7	9,4	55,8	3,0	10,2
MT	3.035.122	81,8	18,2	915.089	191.616	8,5	14,0	54,7	2,7	10,0
PA	7.581.051	68,5	31,5	1.859.165	613.616	11,7	21,8	59,2	14,4	32,3
PB	3.766.528	75,4	24,6	1.080.672	616.518	21,6	16,8	37,6	14,0	29,8
PE	8.796.448	80,2	19,8	2.546.872	1.177.654	18,0	12,1	40,6	12,5	28,4
PI	3.118.360	65,8	34,2	848.263	524.706	22,9	22,2	53,8	18,5	34,0

Passo 4: Nesta página, temos dados sobre cada município. No campo "Indicadores de Interesse", selecione "Vulnerabilidade Social para programa Juventude Viva". (http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/idv/tela_uf_e_mun.php?ibge=27)

Figura 4.10. IDV – Vulnerabilidade Social para Programa Juventude Viva

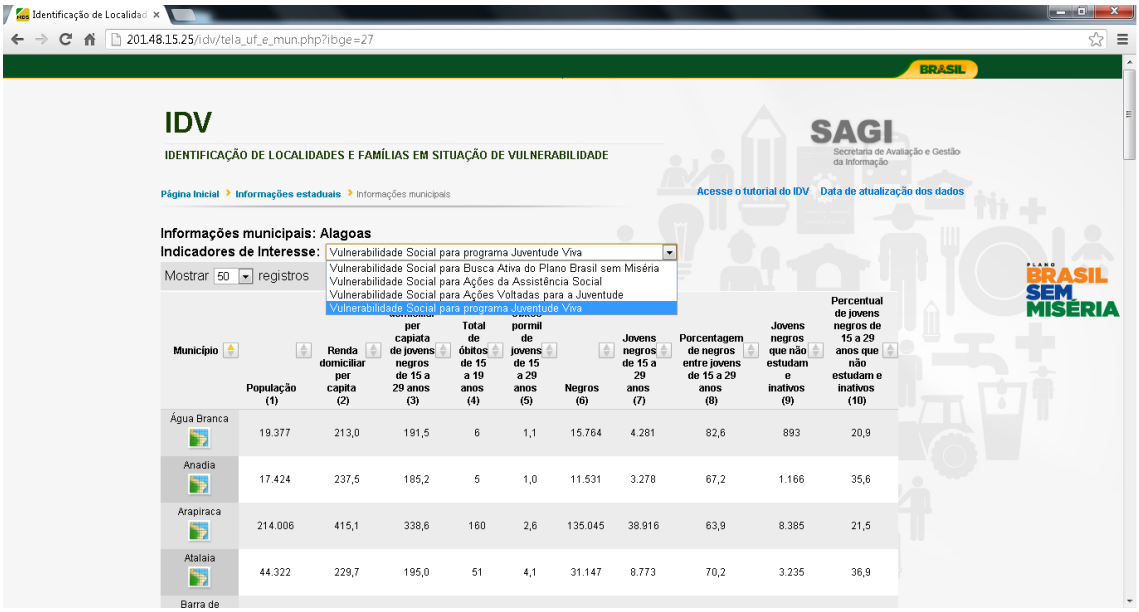

Município	População (1)	Renda domiciliar per capita (2)	Renda domiciliar per capiata de jovens negros de 15 a 29 anos (3)	Total de óbitos de 15 a 19 anos (4)	Óbitos por mil de jovens de 15 a 29 anos (5)	Negros (6)	Jovens negros de 15 a 29 anos (7)	Porcentagem de negros entre jovens de 15 a 29 anos (8)	Jovens negros que não estudam e inativos (9)	Percentual de jovens negros de 15 a 29 anos que não estudam e inativos (10)
Água Branca	19.377	213,0	191,5	6	1,1	15.764	4.281	82,6	893	20,9
Anadia	17.424	237,5	185,2	5	1,0	11.531	3.278	67,2	1.166	35,6
Arapiraca	214.006	415,1	338,6	160	2,6	135.045	38.916	63,9	8.385	21,5
Atalaia	44.322	229,7	195,0	51	4,1	31.147	8.773	70,2	3.235	36,9
Barra de										

Passo 5: Nesta página, digite no campo "Buscar" o nome do município, no nosso caso, Arapiraca. Em seguida, clique na imagem " ". (http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/idv/tela_uf_e_mun.php?ibge=27)

Figura 4.11. IDV – Vulnerabilidade Social para Programa Juventude Viva. Exemplo Arapiraca.

Passo 6: Nesta página, temos o município separado por uma subdivisão chamada **Áreas de Ponderação**, representada pelos códigos numéricos da primeira coluna a esquerda. Basta clicar no código numérico, para ser encaminhado para o mapa que identifica a área. **Os dados dessa tabela serão fundamentais para justificar essa escolha no Diagnóstico.**

Figura 4.12. IDV – Áreas de Ponderação de Arapiraca.

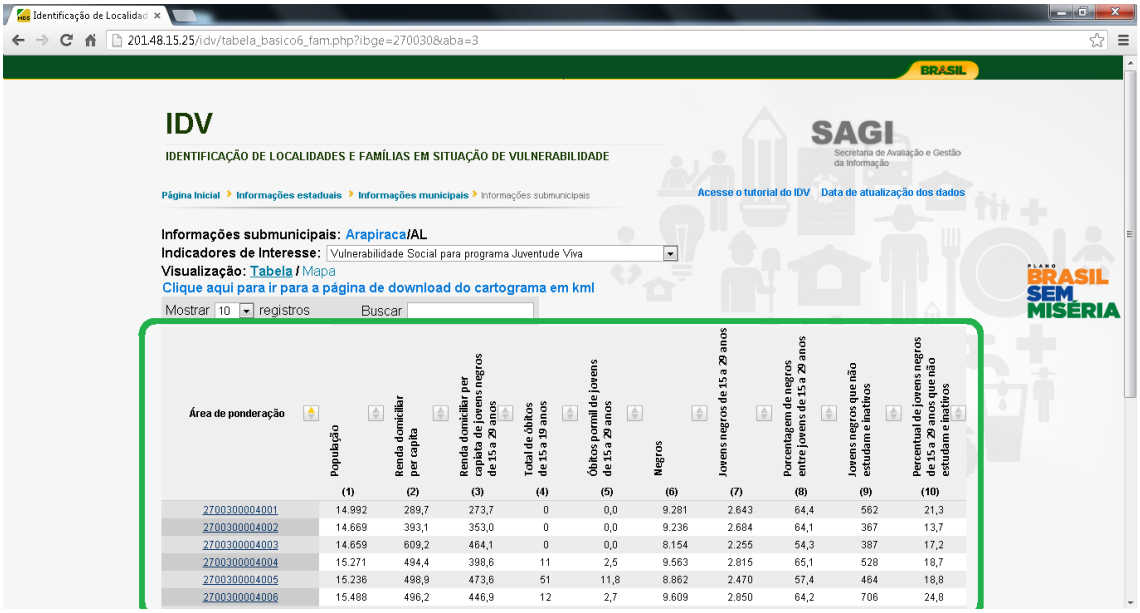

Passo 7: No exemplo a seguir estão destacadas algumas das principais variáveis relacionadas à violência contra juventude negra, importantes para a análise das diferentes regiões do município. Ao clicar na "seta" ao lados dos índices, é possível organizar as áreas de ponderação por ordem crescente ou decrescente. Neste momento, após a análise, selecionamos o território com o terceiro maior número de óbitos de jovens entre 15 a 19 anos e o maior número de jovens negros que não estudam e inativos (em números absolutos e em porcentagem).

Figura 4.13. IDV – Índices das Áreas de Ponderação de Arapiraca.

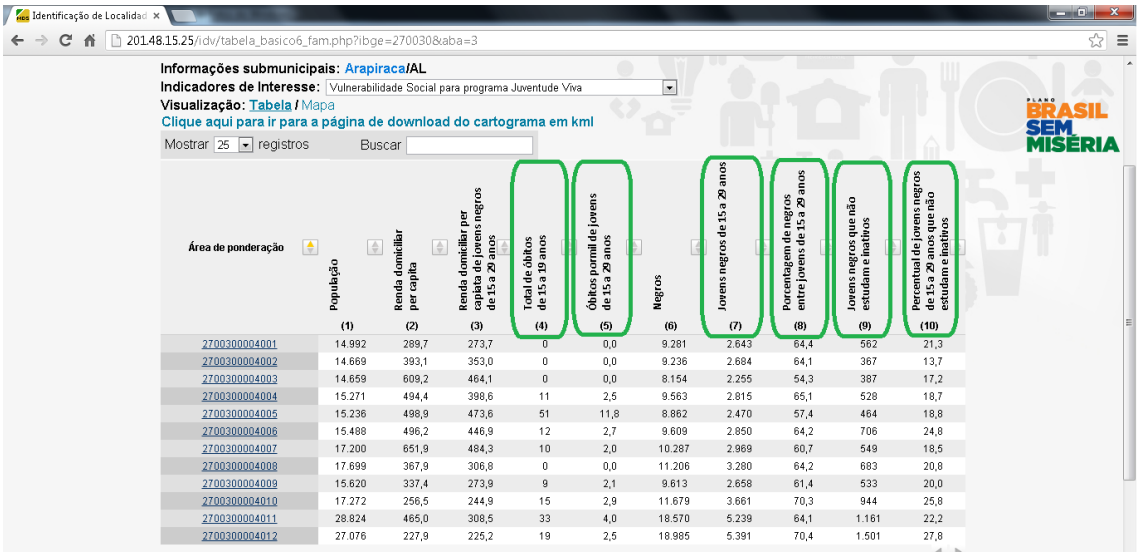

Área de ponderação	População (1)	Renda domiciliar per capita (2)	Renda domiciliar per capiata de jovens negros de 15 a 29 anos (3)	Total de óbitos de 15 a 19 anos (4)	Óbitos por mil de jovens de 15 a 29 anos (5)	Negros (6)	Jovens negros de 15 a 29 anos (7)	Porcentagem de negros entre jovens de 15 a 29 anos (8)	Jovens negros que não estudam e inativos (9)	Percentual de jovens negros de 15 a 29 anos que não estudam e inativos (10)
2700300004001	14.992	289,7	273,7	0	0,0	9.281	2.643	64,4	562	21,3
2700300004002	14.669	393,1	353,0	0	0,0	9.236	2.684	64,1	367	13,7
2700300004003	14.659	609,2	464,1	0	0,0	8.154	2.255	54,3	387	17,2
2700300004004	15.271	494,4	398,6	11	2,5	9.563	2.815	65,1	528	18,7
2700300004005	15.236	498,9	473,6	51	11,8	8.862	2.470	57,4	464	18,8
2700300004006	15.488	496,2	446,9	12	2,7	9.609	2.850	64,2	706	24,8
2700300004007	17.200	651,9	484,3	10	2,0	10.287	2.969	60,7	549	18,5
2700300004008	17.699	367,9	306,8	0	0,0	11.206	3.280	64,2	683	20,8
2700300004009	15.620	337,4	273,9	9	2,1	9.613	2.658	61,4	533	20,0
2700300004010	17.272	256,5	244,9	15	2,9	11.679	3.661	70,3	944	25,8
2700300004011	28.824	465,0	308,5	33	4,0	18.570	5.239	64,1	1.161	22,2
2700300004012	27.076	227,9	225,2	19	2,5	18.985	5.391	70,4	1.501	27,8

Passo 8: Para acessar a localização da área de ponderação escolhida, clique no código dessa área.

Figura 4.14. IDV – Localização das Áreas de Ponderação.

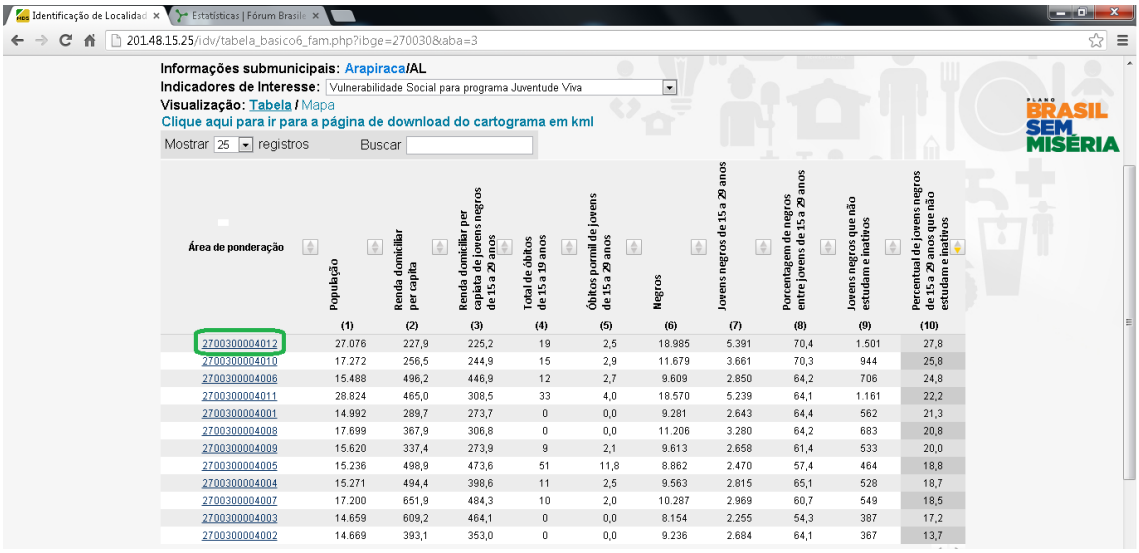

Área de ponderação	População (1)	Renda domiciliar per capita (2)	Renda domiciliar per capiata de jovens negros de 15 a 29 anos (3)	Total de óbitos de 15 a 19 anos (4)	Óbitos por mil de jovens de 15 a 29 anos (5)	Negros (6)	Jovens negros de 15 a 29 anos (7)	Porcentagem de negros entre jovens de 15 a 29 anos (8)	Jovens negros que não estudam e inativos (9)	Percentual de jovens negros de 15 a 29 anos que não estudam e inativos (10)
2700300004012	27.076	227,9	225,2	19	2,5	18.985	5.391	70,4	1.501	27,8
2700300004010	17.272	256,5	244,9	15	2,9	11.679	3.661	70,3	944	25,8
2700300004006	15.488	496,2	446,9	12	2,7	9.609	2.850	64,2	706	24,8
2700300004011	28.824	465,0	308,5	33	4,0	18.570	5.239	64,1	1.161	22,2
2700300004001	14.992	289,7	273,7	0	0,0	9.281	2.643	64,4	562	21,3
2700300004008	17.699	367,9	306,8	0	0,0	11.206	3.280	64,2	683	20,8
2700300004009	15.620	337,4	273,9	9	2,1	9.613	2.658	61,4	533	20,0
2700300004005	15.236	498,9	473,6	51	11,8	8.862	2.470	57,4	464	18,8
2700300004004	15.271	494,4	398,6	11	2,5	9.563	2.815	65,1	528	18,7
2700300004007	17.200	651,9	484,3	10	2,0	10.287	2.969	60,7	549	18,5
2700300004003	14.659	609,2	464,1	0	0,0	8.154	2.255	54,3	387	17,2
2700300004002	14.669	393,1	353,0	0	0,0	9.236	2.684	64,1	367	13,7

Passo 8.1: Ao observar esse mapa, o gestor poderá fazer a equivalência com os mapas municipais que trazem as regiões/bairros que coincidem com localização da área de ponderação selecionada. Neste caso, foi selecionada a área de ponderação com o mapa da área onde se encontravam o maior número de jovens inativos e que não estudam. A identificação da localização ocorre ao ser direcionado para a página em que aparece o mapa do município, com aquela região assinalada por uma seta vermelha. Para a análise das áreas por meio de recursos gráficos, pode-se acessar depois o botão "Mostrar cartograma" e selecionar informação desejada, no nosso caso, "Total de óbitos de 15 a 29 anos".

Figura 4.15. IDV – Localização das Áreas de Ponderação no Mapa do Município.

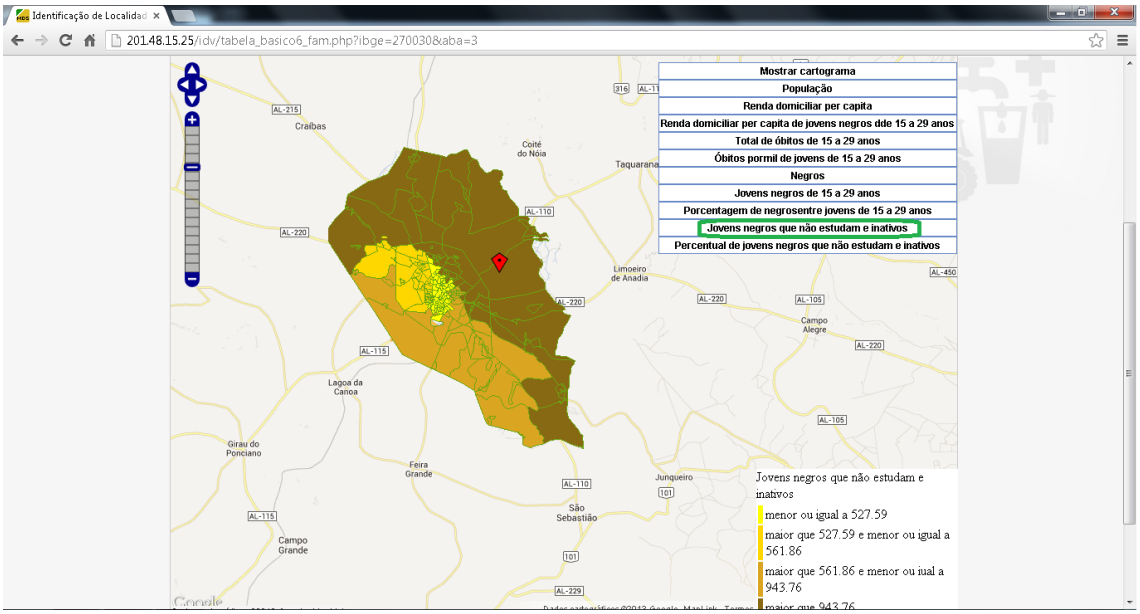

Além do IDV, o Portal SAGI (Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação) do MDS – (www.mds.gov.br/sagi) também traz boletins de informação que podem auxiliar na preparação de dados municipais, tanto ao gestor governamental quanto ao cidadão que busca acompanhar os índices de avaliação municipal e estadual.

4. Mapa da Violência

http://www.mapadaviolencia.org.br

O Mapa da Violência consiste numa série de estudos realizados desde 1998 apresentando a evolução das taxas de mortalidade nos estados e municípios brasileiros com mais de 10.000 habitantes, com destaques para as taxas de mortes violentas e vitimização da juventude.

Atualmente, o volume de 2014 já está disponível para download no site.

Figura 4.16. Mapa da Violência

5. Sistema de Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

http://monitoramento.seppir.gov.br

O sistema de Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial é uma realização da SEPPIR com cooperação do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e apoio do PNUD e da Fundação FORD. Ele foi criado com o objetivo de informar a população e os gestores sobre o diagnóstico de duas Políticas Estratégicas do Governo Federal, o Programa Brasil Quilombola e o Plano Juventude Viva.

Passo 1. Acesse o site http://monitoramento.seppir.gov.br/ e clique em painéis de motiramento PJV, onde está destacado em vermelho na imagem.

Figura 4.17. Sistema de Monitoramento SEPPIR – Painéis de Monitoramento PJV

Passo 2. Ao clicar, você já será direcionado para os índices de vulnerabilidade nacionais. (http://monitoramento.seppir.gov.br/)

Figura 4.18. Painéis de Monitoramento PJV – Índices de Vulnerabilidades

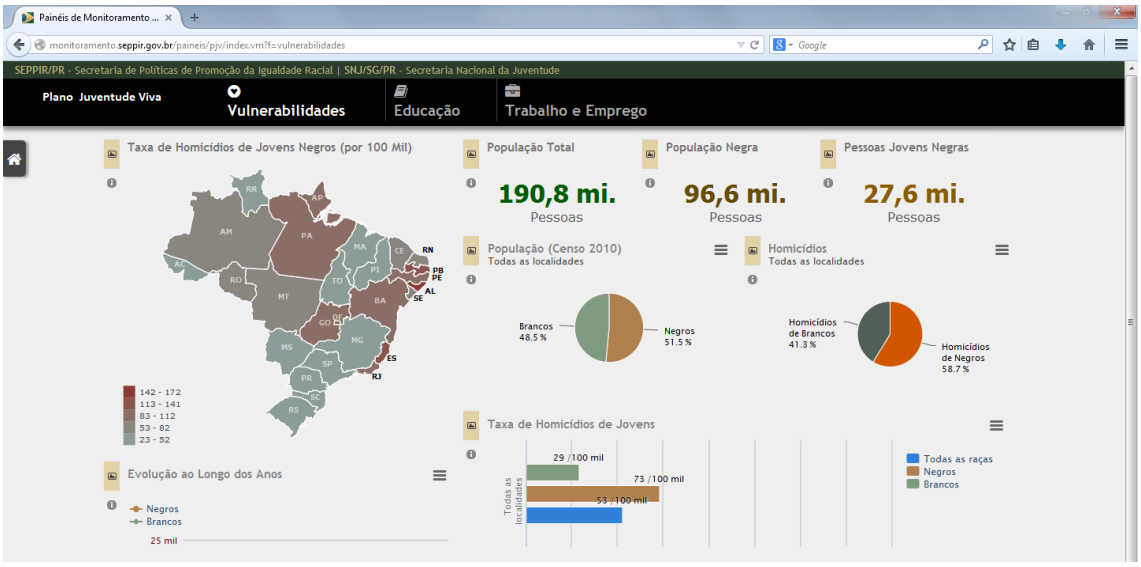

Passo 3. É possível solicitar os dados dos Estados. No exemplo abaixo, solicitamos os dados do estado de Alagoas.

(http://monitoramento.seppir.gov.br/paineis/pjv/index.vm?f=vulnerabilidades)

Figura 4.19. Índices de Vulnerabilidades por Estado. Exemplo Alagoas.

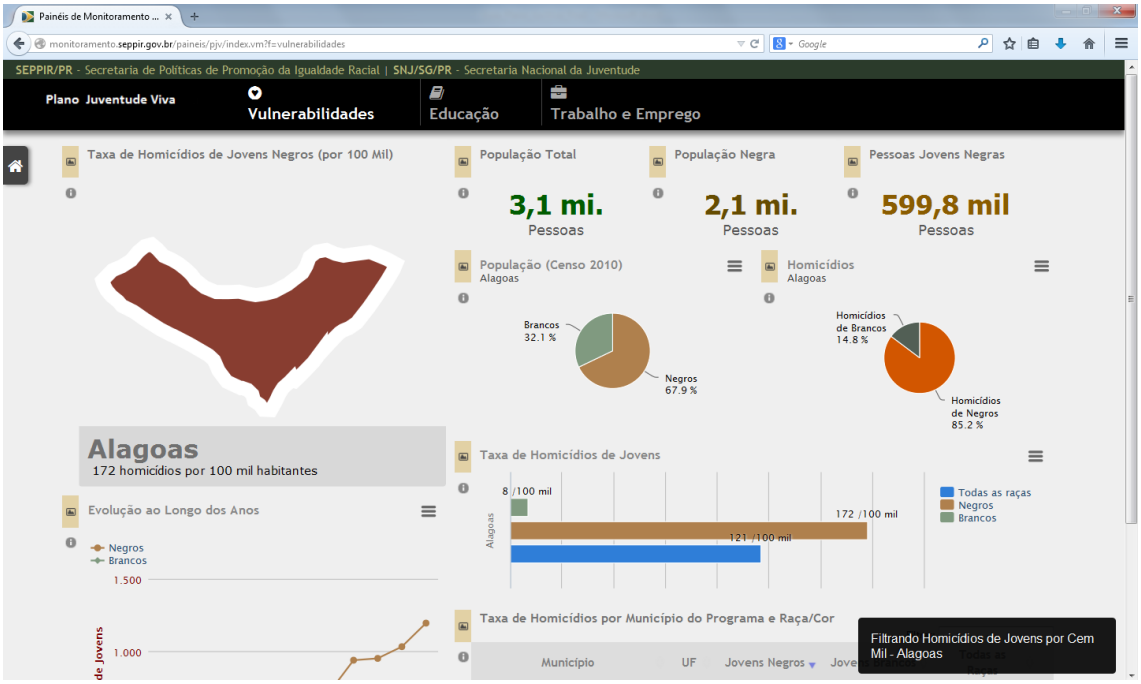

No painel das Vulnerabilidades são exibidas informações sobre o Estado, que pode ser escolhido clicando na imagem do mapa do Brasil. As informações são:

- **Taxa de homicídios de jovens negros (por 100 mil).**
- **Números da população total, população negra e população de jovens negros.**
- **Um gráfico da população dividido por raça/cor.**
- **Gráfico dos homicídios.**
- **Taxa de homicídios de Jovens.**
- **Taxa de homicídios por UF e Raça/Cor.**
- **Evolução de homicídios ao longo dos anos.**

Os outros dois aspectos monitorados são **"Educação"** e **"Trabalho e Emprego"**, disponíveis no menu do alto da página. Em **"Educação"**, é possível acessar os dados, tanto no recorte nacional quanto no recorte estadual:

- **Porcentagem de Jovens com Ensino Médio completo;**
- **Gráfico mostrando as situações dos jovens no Ensino médio, com a porcentagem dos jovens que foram reprovados, dos que abandonaram o ensino e do que foram aprovados;**
- **Gráfico mostrando a porcentagem de jovens que não estudam e nem trabalham. Recorte de Raça/Cor;**
- **Gráfico ilustrando a distorção Idade – Série a partir do 8º ano; e**
- **Gráfico com a porcentagem de abandono escolar entre os jovens acima de 15 anos.**

Em "Trabalho e Emprego", pode-se encontrar as seguintes informações:

- **Renda média dos trabalhadores jovens por Estado. (Para conseguir informação de um Estado específico clicar na representação do mesmo no mapa do Brasil.);**
- **Jovens com emprego formal por faixa etária;**
- **Jovens com emprego formal por sexo;**
- **Escolaridade de jovens com emprego formal; e**
- **Faixas salariais por nível de ensino.**

Com essas informações, é possível estruturar um diagnóstico adequado e acurado do Município, que deve ser sistematizado no formato Relatório. Nesse documento, deverão ser incluídos o resultado das pesquisas quantitativas sugeridas acima, além dos dados coletados diretamente pelo governo municipal através das suas secretarias.

São três as principais metas do Diagnóstico: (*a*) evidenciar os problemas que levam os jovens de determinados territórios à condição de vulnerabilidade à violência; (*b*) identificar os territórios de maior vulnerabilidade dentro do Municipio para instalação do Nucleos de Articulação Territorial; e c) realizar um levantamento das ações e programas públicos de garantia de direitos e dos equipamentos públicos já existentes.

A seguir, é apresentado um modelo de estrutura de relatório de diagnóstico que poderá ser usado como referência. Este esquema não pretende ser impositivo, pois cada município terá a liberdade de introduzir ou retirar do modelo apresentado temas ou agregar análises específicas para o seu caso. A seleção do que será incluído no documento final de cada município dependerá dos problemas que forem identificados como relevantes em cada área. O esquema apresentado constitui-se tão somente em uma orientação geral, e poderá ser adaptado ou modificado.

Modelo do Relatório de Diagnóstico

1. INTRODUÇÃO

Quem realizou o diagnóstico e quais foram os objetivos.

2. PROCESSO E METODOLOGIA DO DIAGNÓSTICO

Fontes de dados utilizadas e a metodologia aplicada no estudo.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DOS TERRITÓRIOS

Esta seção vai analisar as informações disponíveis sobre a cidade em termos gerais que contextualizam a realidade e os problemas do município, bem como sobre os territórios mais vulneráveis.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS QUE LEVAM OS JOVENS DE DETERMINADOS TERRITÓRIOS À CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE À VIOLÊNCIA

Aqui deverão ser apresentadas situações que evidenciam o baixo nível de acesso a direitos básicos por parte da população.

5. LEVANTAMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS PÚBLICOS DE GARANTIA DE DIREITOS JÁ EXISTENTES (educação, saúde, esporte e lazer, cultura, trabalho e emprego, segurança

pública etc.)

Aqui deverão ser listadas as ações e programas públicos (municipais, estaduais e federais) e privados (de organizações da sociedade civil) já existentes no território e uma análise a respeito do tempo e modos de operação dos programas.

6. CONCLUSÃO

Uma síntese dos principais resultados encontrados no diagnóstico, elencando possíveis linhas de atuação e potenciais atores a serem envolvidos. Essa síntese poderá constituir o capítulo inicial do Plano de Ação (Plano Municipal de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra).

d) Constituição dos Núcleos de Articulação Territorial

Conforme apresentado anteriormente, o objetivo do Núcleo de Articulação Territorial é articular as políticas públicas nos territórios priorizados pelo Plano Juventude Viva e promover o controle social destas políticas, a partir do envolvimento dos gestores, técnicos locais, jovens e da comunidade[6]. A interação entre os diferentes atores deve orientar para que as ações desenvolvidas contribuam para a promoção dos direitos e prevenção da violência direta contra a juventude negra.

Entre os objetivos específicos do NAT, encontramos:

- Identificar processos que levam à vulnerabilização dos jovens e as políticas públicas existentes no território específico;
- Realizar trocas de experiências de gestão que subsidiem a formulação de estratégias intersetoriais de enfrentamento à violência no território;
- Elaborar, desenvolver e monitorar as estratégias locais de enfrentamento à violência;
- Promover a mobilização da comunidade para a desconstrução da cultura de violência contra a juventude negra;
- Participar da implementação, desenvolvimento e monitoramento das ações do Plano Juventude Viva no território; e
- Criar espaços de formação, partilha de saberes e tecnologias sociais com referência nos 4 eixos do Plano Juventude Viva.

Através da implementação desses processos listados nos objetivos, alguns resultados são esperados:

- Transformação do território de acordo com as demandas da comunidade;
- Aprimoramento das políticas públicas presentes no território;
- Ações locais de prevenção à violência desenvolvida;

[6] Comunidade aqui é entendida por pessoas moradoras do perímetro do NAT, organizações locais, lideranças religiosas, movimentos sociais, comunidades de terreiro, povos de comunidades tradicionais, povos indígenas, comerciantes, trabalhadores da região e outros sujeitos do território. De acordo com o Decreto nº 6040/2005.

- Diminuição do racismo institucional nas instituições da comunidade;
- Campanhas locais de desconstrução da cultura de violência;
- Entes locais comprometidos com o processo de prevenção a violência;
- Rede articulada equalificada para atenção à juventude negra;
- Formação, visibilização e empoderamento de lideranças negras e jovens nos territórios; e
- Diferentes saberes e práticas visibilizados e valorizados contribuindo para a prevenção da violência contra a juventude negra.

A definição dos territórios prioritários para a implementação do Plano Juventude Viva e a criação dos NATs, deve seguir alguns critérios:

1) Ser analisado conforme a lista de indicadores listada na etapa anterior e apresentar indicadores preocupantes, passando a ocupar lugar prioritário para a ação do Estado diminuir a mortalidade e violência sofridas por jovens negros;
2) Respeitar a identidade local: na delimitação dos territórios não se pode juntar comunidades que não tenham afinidade ou entre as quais há tensões que gerem risco à vida da pessoas;
3) Considerar o princípio da acessibilidade: o NAT deve ser geográficamente acessível para os sujeitos em situação de extrema vulnerabilidade; e
4) Considerar a presença de organizações sociais/entidades civis.

Para o início das atividades do NAT sugere-se[7]:

1) Identificação de atores sociais dos territórios (gestores, técnicos e sociedade civil local);
2) Mobilização da comunidade com reunião presencial de apresentação do Plano;
3) Reunião do Comitê Gestor com os atores sociais identificados e sensibilização sobre os NATs em cada um dos territórios indicados;
4) Realização de oficinas de sensibilização com recorte geracional, racial e de enfrentamento à violência, apresentando o Plano Juventude Viva para a sociedade civil;
5) Indicação dos componentes do núcleo de referência;
6) Constituição de uma ata para registrar a constituição do NAT.

O NAT reafirma o cidadão negro jovem como sujeito de direitos, e traz consigo as seguintes diretrizes ou perspectivas orientadoras:

- Suas decisões devem ser coletivas;
- A prevenção da violência é um eixo primordial de ação, assim como a garantia de direitos;
- Deve-se estar alerta para o NAT não reproduza ações de Racismo Institucional, devendo identificá-lo e buscar desconstrui-lo;

[7]Nos casos em que estiver contratada a figura institucional do articulador, ela deve participar, em diálogo com o Comitê Gestor, da idealização e desenvolvimento doNAT.

- Há outras violências que se articulam com o racismo entre elas: homofobia, machismo, intolerância; e
- Respeitos aos múltiplos pertencimentos da população atendida, mesmo com o recorte geracional, de raça e de gênero.

O dia-a-dia do NAT

É importante dizer que o NAT é mais que um lugar: é um processo de incidência comunitária sobre políticas públicas. O que caracteriza o NAT é o diálogo sistemático entre a Sociedade Civil (moradores do território, movimentos sociais, jovens participantes dos projetos, acadêmicos, entre outros), técnicos e gestores.

Assim, em seu dia-a-dia, suas reuniões podem acontecer em locais definidos, como na Estação Juventude, ou podem ser itinerantes, circulando entre os equipamentos e espaços disponíveis no território. A periodicidade dos encontros e reuniões deve respeitar a realidade local, porém sugere-se que pelo menos uma reunião seja realizada por mês.

Nas reuniões deve haver **pauta** (elaborada coletivamente), **ata de registro** e **lista de presença**. As atas das reuniões do NAT devem ser encaminhadas ao Comitê Gestor Municipal. Sempre que julgar necessário, o NAT pode se comunicar via documento escrito com o Comitê Gestor Estadual ou Federal.

Além disso, o núcleo de referência do NAT também poderá contribuir com a busca ativa de jovens no território, por meio de reuniões entre gestores de diferentes áreas, a fim de fazer um diálogo sobre "como temos tratado os jovens negros e quais as principais necessidades para o trabalho que desenvolvemos aqui?". Trata-se do desafio de identificar o jovem negro vulnerabilizado do território, a partir das experiências locais, ouvindo lideranças, moradores e as instituições atuantes no território que trabalham com público jovem.

Quanto à realização de atividades, respeitada a realidade de cada município, sugere-se que o NAT **produza pelo menos a cada semestre**:

1) Uma ação intersetorial com foco em pelo menos um dos eixos Juventude Viva;
2) Uma escuta ampliada à comunidade a fim de apontar prioridades para a implementação do Juventude Viva e avaliar a sua execução onde já estiver ocorrendo; e
3) Um relatório simples apontando resultados positivos e negativos das ações no território, com desafios, proposições de melhoria em âmbito local e quando necessário municipal, estadual e nacional.

Importante

Comunidade aqui é entendida por conjunto de pessoas moradoras do perímetro do NAT, organizações locais, lideranças religiosas, movimentos sociais, comunidades de terreiro, povos de comunidades tradicionais, povos indígenas, comerciantes, trabalhadores da região e outros sujeitos do território.

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente.

e) Elaboração do Plano Municipal de Prevenção à Violência

A elaboração do Plano se segue ao diagnóstico. É nesse momento que, de posse dos dados sobre os territórios prioritários, o Comitê Gestor faz o levantamento de ações e programas governamentais que podem se colocar como respostas às situações de violência e violação de direitos encontrados nos territórios.

O Plano Juventude Viva deverá atuar sobretudo nos territórios que apresentam um histórico de elevados índices de homicídios de jovens negros. Para que o município alcance o objetivo de reduzir a vulnerabilidade de sua juventude a situações de violência física e simbólica e prevenir a ocorrência de homicídios, será necessário organizar o conhecimento sobre os problemas encontrados e identificar os recursos disponíveis para enfrentá-los. O planejamento e a implementação de medidas de prevenção também é necessário. E deve partir do mapeamento e do diagnóstico do problema no município.

No caso das ações federais, como resultado das informações oriundas da Coordenação Nacional do Plano, na Secretária Nacional de Juventude, e dos próprios Ministérios envolvidos, o diálogo institucional vai se dar por meio da coordenação do Plano junto aos respectivos representantes setoriais (na área da educação, saúde, trabalho, justiça etc) municipais e federais.

Aspectos conceituais do Plano

O Plano Municipal de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra tem como principal insumo o diagnóstico elaborado na fase anterior. É o diagnóstico que identificará os territórios nos quais a prefeitura deverá concentrar esforços e os tipos de ações e programas públicos que se mostrarão necessários para que os objetivos do Plano Juventude Viva sejam atingidos, reduzindo a vulnerabilidade da juventude à violência física e simbólica e prevenindo, dessa forma, os homicídios contra os jovens, e especialmente contra os jovens negros, no seu município.

As iniciativas propostas pelo Plano Municipal deverão incluir, além das ações e programas disponibilizados pelo governo federal, aqueles que estejam sendo desenvolvidos no âmbito dos territórios de intervenção prioritária e possam, de algum modo, contribuir na redução da vulnerabilidade da juventude negra à violência, sejam elas iniciativas desenvolvidas pelos governos (municipais ou estaduais) ou por organizações da sociedade civil. Estas últimas

englobam ações e programas já em execução, ou em condições de serem implantadas, que atendam às diretrizes do Juventude Viva. Nesta lista podem ser incluídos não apenas os programas e ações cujo objetivo direto seja a prevenção contra a violência, mas também todo o espectro de ações desenvolvidas pelo poder público – como uma iniciativa própria, ou em conjunto com a sociedade civil –, que possam contribuir para o alcance dos objetivos do Plano Juventude Viva.

Para cada iniciativa incluída no Plano Municipal, o Comitê Gestor Local traçará as metas que considera possíveis. É oportuno observar que, dado o objetivo primeiro do Plano Juventude Viva – a redução da vulnerabilidade do jovem negro à violência –, sua eficácia não poderá ser medida apenas pela redução das taxas oficiais de homicídios contra a juventude negra. Este será um efeito indireto das ações do Plano, de médio a longo prazo. O Plano se efetivará por meio da execução de medidas de prevenção, uma vez que os resultados de ações dessa natureza não se mostram de imediato.

Sugerimos que o Plano Municipal adote como principais marcos estruturantes os eixos do Juventude Viva. Além disso, é importante indicar que programas tem sua origem no Municipio, no Estado ou no Governo Federal, pois isso demanda ações diferentes dentro do Plano. O Comitê Gestor e o Coordenador do Plano no município devem ser capazes de acompanhar e articular os dois tipos de ação, podendo, inclusive participar de editais, estaduais ou nacionais, representando o município.

A tarefa inicial da coordenação do Plano é a de estabelecer diálogos a fim de orientar as demais secretarias municipais na forma de acessar as oportunidades, surgidas nos diálogos institucionais e posteriores convêniamentos ou inscrição em Editais, vindo assim a serem apropriados pelo Município e implementadas pela respectiva área responsável, integrando e contribuindo para o alcance dos objetivos do Plano Juventude Viva. Estas últimas, portanto, são ações desenvolvidas por outros setores e atores do governo local que, de uma forma matricial irão buscar desenvolvê-lo alinhadas aos objetivos maiores do Plano, em diálogo com os coordenadores do Plano Municipal, gerando interações intersetoriais, muitas vezes inéditas até então para a experiência de gestão daquela prefeitura.

Ao final desse Guia, se encontra uma lista de ações do Governo Federal que podem vir a compor o Plano Juventude Viva nos Municipios.

Diante disso, como destacamos acima, sugerimos que o Plano Municipal se organize em função de três principais marcos estruturantes: (a) os eixos do Plano Juventude Viva; (*b*) a governabilidade das ações; e, (*c*) a origem das ações, no que diz respeito ao ente federativo responsável por sua formulação e financiamento. Um Plano assim estruturado poderá adotar o formato Figura 4.3, abaixo.

Nessa matriz, as ações ou programas que integrarão o Plano Municipal serão identificadas e classificadas por critérios variados. No que diz respeito à identificação, na primeira coluna será registrado o número do programa e objetivo/atividade do PPA (municipal, estadual ou federal) ao qual a ação está vincula. Na segunda coluna deve constar o nome do órgão/entidade do governo federal, estadual ou municipal responsável por sua implementação e financiamento. Na terceira coluna, registra-se a ação em si, ou seja, o produto ou serviço que se quer entregar

à comunidade nos territórios de intervenção do Plano Juventude Viva. A quarta coluna é destinada à especificação das metas. As metas devem ser mensuráveis, física e financeiramente e elas especificam o prazo e o custo da realização da ação (ou de partes/frações da ação).

Neste sentido, cabe ressaltar que as ações que compõem o Plano Municipal (ou Estadual) serão implementadas no prazo estabelecido pela Prefeitura ou o Governo Estadual para a vigência do Plano Juventude Viva. O município de São Paulo, por exemplo, elaborou um plano para ser executado em quatro anos, e o de Osasco está elaborando um com o horizonte temporal de 10 anos. Tomando em consideração esse período e os recursos orçamentários, materiais e humanos disponíveis, os organismos executores da política (as diversas secretarias que compõem o Comitê Gestor) definirão a forma (a quantidade, ou a fração) e o prazo em que as ações do Plano Municipal serão desenvolvidas e entregues à população nos territórios prioritários. As metas são estabelecidas diante desse balanço: quantidade/fração da ação que será entregue a cada fração do tempo pelo qual se estenderá o plano.

A quinta e sexta colunas foram destinadas para controle orçamentário, indicando qual o orçamento previsto e qual orçamento efetivamente executado. Esse formulário deve ser preenchido anualmente, indicacando as variações no orçamento.

Figura 4.3. Exemplo de matriz para registro do Plano Municipal de Prevenção da Violência contra a Juventude Negra

Plano Juventude Viva Prefeitura Municipal de XXXX **Plano Municipal de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra** *(Ano: XXXXX)*	**Índices de Monitoramento**				
	População Total	**População Total de Jovens**	**População Total de Negros e Negras**	**População Total de Jovens Homens Negros**	**Taxa de Mortalidade entre Jovens Negros**

Eixo 01: Desconstrução da Cultura de Violência														
Programa/ Projeto (PPA)	Órgão Responsável	Ação	Meta				Orçamento Previsto				Orçamento Realizado			
			2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
	Secretarias de Juventude/Igualdade Racial/**Municipal**	Implantar NATs nos Territorios PJV	3	5	8	10								
	Parceria municipal com SNJ-SG/PR-**Federal**	Campanha Juventude Viva nos territórios prioritários												

Eixo 02: Inclusão, Oportunidade e Garantia de Direitos														
Programa/ Projeto (PPA)	Órgão Responsável	Ação	Meta				Orçamento Previsto				Orçamento Realizado			
			2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
			20	30	30	30								
	Parcerias com SNJ-SG/PR **Federal**	Programa Estação Juventude	1	1	1	2								

Eixo 03: Transformação de Territorios														
Programa/ Projeto (PPA)	Órgão Responsável	Ação	Meta				Orçamento Previsto				Orçamento Realizado			
			2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
	SM Obras/**Municipal**	Conexão de banda larga em praças dos territórios PJV												
	SENASP/MJ/**Federal**	Projeto Mulheres da Paz nos Territorios PJV												
	SME/MinC/**Federal**	Construção de CEUs nos Territorios PJV												

Eixo 04: Aperfeiçoamento Institucional														
Programa/ Projeto (PPA)	Órgão Responsável	Ação	Meta				Orçamento Previsto				Orçamento Realizado			
			2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
	SMSegurança/ **Municipal**	Formação da Guarda Civil Metropolintana	40	100	100	100								
	SEPPIR/**Federal**	Oficinas de Identificação e Abordagem ao Racismo Institucional	2	4	6	8								

É importante destacar que as fases propostas, acontecerão de fato, mas não de um modo linear e sequencial indicado. Cada município perceberá que, ao longo do processo, como ocorre em outros eventos da vida real, necessariamente ocorrerão sobreposições e diferenças de ritmo entre etapas e momentos. Várias etapas ocorrerão inevitavelmente de modo paralelo.

A Secretaria Nacional de Juventude estimula os municípios que aderiram ao Plano Juventude Viva a incluí-lo como uma das metas num instrumento de Planejamento Governamental, o que já habilita de modo automático a sua inclusão do Plano Plurianual (PPA). O caminho é incluir o Plano Juventude Viva como um projeto ou atividade do PPA e garantir que seja mantido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e que suas ações, disponibilizadas pelos organismos de políticas mais diversos (como Educação, Saúde, Cultura, Trabalho, Esporte etc.) sejam mantidas na Lei Orçamentária Anual.

Em processo paralelo, ao esforço de inclusão do Plano Juventude Viva nas metas prioritárias, o município, nas reuniões do Comitê Gestor, estimulará que cada secretaria ali representada participe ativamente da construção do Plano indicando ações, dentre aquelas que elas já desenvolvem ou já tenham desenvolvido, que possam fazer parte do portfólio de ações do Juventude Viva. Com isso, se objetiva levar as secretarias representadas no Comitê Gestor não apenas a fazer o levantamento das ações que podem integrar o Plano Juventude Viva, mas também, tão logo identificadas, incluí-las como metas prioritárias destinadas aos territórios prioritários, em suas peças de planejamento e orçamentárias.

Além da seleção de ações existentes, há a possibilidade de articulação com os órgãos de política a formulação de ações locais que tenham como alvo os beneficiários do Plano Juventude Viva. A coordenação local do Plano se encarregará dos diálogos e negociações bilaterais, com o objetivo de influenciar as secretarias – de educação, cultura, esporte, trabalho, segurança urbana, entre outras – no desenho e implantação de ações que reduzam a vulnerabilidade da juventude negra.

Diante do exposto nas duas seções anteriores, é importante enfatizar que o Plano Municipal Juventude Viva deve apresentar as ações do governo federal, estadual e municipal que servem como respostas institucionais à violência contra a juventude negra nos territórios; em relação às ações estaduais ou federais, o Coordenador do Plano deve estabelecer negociações com os órgãos estaduais ou federais que originam os programas/ações para implementá-los de maneira coordenada no município.

e) Monitoramento e avaliação do Plano Juventude Viva

O passo final do Plano Juventude Viva nos Municípios é a elaboração da estratégia de monitoramento e avaliação. O PJV não é um plano de redução imediata de indicadores de violência. Não permite, pela sua natureza, gerar alterações em curto e médio prazo nos indicadores de homicídio. É uma ação de prevenção, de inclusão, em que os avanços pontuais em suas diversas dimensões não conduzem necessária e imediatamente aos resultados de

redução dos homicídios, mas contribuem para tanto em um prazo que pode variar. Estes podem cair, por força de outras ações, inclusive, pelo impacto ocasionado pela chegada do Plano Juventude Viva aos territórios mobilizando a sociedade local, ampliando a visibilidade sobre as questões da discriminação, do racismo institucional e da violência letal dos homicídios. Contudo, se o Plano Juventude Viva não for acompanhado de outras políticas que de fato minimizem a violência e os homicídios, esse resultado poderá demorar mais para ocorrer.

Segue uma lista de ações passíveis de monitoramento pelo Comitê Gestor do Plano Juventude viva nos Municípios:

- Debate crítico sobre a banalização da violência como resultado da crise de valores por que passa toda a sociedade;
- Debate crítico sobre os padrões de vitimização da juventude negra;
- Mobilização dos atores sociais para a promoção dos direitos das juventudes negras a partir das ações previstas no Plano;
- Ampliação das ofertas de programas e ações específicas para os jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade para fomentar trajetórias de inclusão e autonomia;
- Criação de oportunidades de atuação dos jovens em ações de transformação da cultura de violência e reconhecimento da importância social da juventude;
- Ampliação da oferta de equipamentos, serviços públicos e espaços de convivência nos territórios mais violentos dos municípios do Plano;
- Promoção do aprimoramento da atuação institucional por meio de ações de:
    - Sensibilização de agentes para o enfrentamento ao racismo e estigmas contra a juventude;
    - Fortalecimento dos mecanismos de controle externo e interno das polícias;
    - Disseminação de orientações de referência;
    - Coibição dos autos de resistência; e
    - Redução da letalidade policial.

5. AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS AO JUVENTUDE VIVA

Em sua primeira etapa de implementação, de 2012 a 2014, o Plano Juventude Viva reuniu mais de 30 ações de 25 programas federais que contribuem para a prevenção à violência e a redução da vulnerabilidade de jovens negros. O resumo dessas ações é apresentado a seguir:

JUVENTUDE

A) ESTAÇÃO DA JUVENTUDE

Órgão Responsável: Secretaria Geral da Presidência / Secretaria Nacional de Juventude

Objetivo: Equipamento público (fixo ou móvel) dotado de instrumentos e gestores capacitados para disponibilizar informações, orientações e atividades para que os jovens possam acessar programas, serviços e ações que garantam seus direitos e contribuam para o desenvolvimento de seus percursos de inclusão, autonomia e participação social. O programa visa implantar no território um modo de atendimento à juventude, um ponto dearticulação das diversas políticas e ações úteis aos jovens e de formação de redes de apoio e emancipação dosjovens.

Público-alvo: Jovens das localidades abarcadas pelo Plano Juventude Viva.

Contrapartida :

- **Governo estadual:** 10% do valor em recursos financeiros e os impostos de RH; designação de um funcionário para coordenação administrativa; manutenção do equipamento; disponibilização de motorista para veículo (estes itens podem estar incluídos nos 10%) e Implementação do Conselho Estadual de Juventude.
- **Governo municipal:** 10% do valor emrecursos financeiros e os impostos de RH;manutenção do equipamento; designação de um funcionário para coordenação administrativa.

Contato:
Secretaria Nacional de Juventude
Telefone: (61) 3411.3912 / (61) 3411.3574
Email: estacaojuventude@presidencia.gov.br

B) CAMPANHA JUVENTUDE VIVA

Órgão Responsável: Secretaria Geral da Presidência / Secretaria Nacional de Juventude

Objetivos: Sensibilizar a sociedade e aumentar percepção sobre o problema da violência contra ajuventude, especialmente a negra; questionar a condição de banalização em que se encontra o tema; promover disputa de valores na sociedade em torno da igualdade, cidadania e direitos e divulgar o Plano Juventude Viva como ação do Governo Federal em resposta a necessidade de ampliar os direitos da juventude e superar as desigualdades raciais.

Público-alvo: Sociedade em geral.

Contato:
Secretaria Nacional de Juventude
Telefone: (61) 3411.3560 / (61) 3411.3570
Email: juventudeviva@presidencia.gov.br

SAÚDE

A) NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Objetivos: Identificação do perfil epidemiológico de violências doméstica, sexual e outras violências para a tomada de decisões políticas e implementação de políticas públicas mais apropriadas. O Ministério da Saúde promove cursos de capacitação sobre a Ficha de Notificação Compulsória para gestores estaduais e das capitais, no sentido de implementar e estimular a notificação de casos e/ou suspeitas de violências. Espera-se que os participantes das capacitações atuem como multiplicadores em seus respectivos estados.

Público-alvo: Gestores e profissionais de saúde, potencialmente realizadores da notificação.

Contrapartida: A Secretaria Estadual de Saúde estabelecerá cronograma para que os municípios recebam capacitação sobre a Ficha de Notificação Compulsória, com prioridade para os municípios do Plano.

Contato:
Secretaria de Vigilância de Saúde – SVS
Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CGDANT)
Telefones: (61) 3315.7720 / (61) 3315.7718 / (61) 3315.7715 / (61) 3315.7705
Email: cgdant@saude.gov.br

B) NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE (NPVPS)

Órgão Responsável: Ministério de Saúde

Objetivos: Qualificação das ações de vigilância e prevenção de violências, acidentes, lesões e mortes no trânsito, com promoção da paz no trânsito. Sua expansão se faz por meio do fomento a ações propostas pelos Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde, nos diversos municípios brasileiros. Haverá incentivo para que as propostas concorrentes ao fomento abordem a promoção da cultura da paz e a prevenção de violências junto à população jovem.

Público-alvo: jovens e comunidades beneficiadas pelos projetos desenvolvidos pelos NPVPS. O número de pessoascontempladas dependerá da extensão dos projetos e dos municípios.

Contrapartida: sensibilização dos municípios para implementação dos núcleos de prevenção à violência. O estado também irá orientar os núcleos para trabalhar a questão da prevenção à violência contra a juventude, com um olhar específico para a juventude negra.

Contato:
Secretaria de Vigilância de Saúde – SVS
Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CGDANT)
Telefones: (61) 3315.7720 / (61) 3315.7718 / (61) 3315.7715 / (61) 3315.7705
Email: cgdant@saude.gov.br

c) Academias de Saúde

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Objetivo: As Academias de Saúde são espaços de promoção da saúde constituídos a partir da implantação de pólos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação depráticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis, tendo sido criadas pela Portaria nº 719, de 07 de abrilde 2011.

Público-alvo: Jovens e demais segmentos da população.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: Apoiar os municípios para apresentação de projetos para a implantação de Academias de Saúde.

Instrumento jurídico para formalização: Portarias que habilitam os municípios ao recebimento dos incentivos deconstrução de pólos de Academia da Saúde com recursos orçamentários do Programa.

Contrapartida: a) Apoio técnico aos municípios para elaboração de projeto para solicitar pólo(s) do ProgramaAcademia da Saúde; b) Incluir no planejamento estadual e municipais ações de visitas técnicas aos municípioscontemplados com pólo do Academia da Saúde para apoiar no planejamento e monitoramento das ações locais.

Contato:
Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)
Departamento de Análise de Situação de Saúde
Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CGDANT)
E-mail: academiadasaude@saude.gov.br; cgdant@saude.gov.br
Telefones: (61) 3315.6117 / (61) 3315.7719 / (61) 3315.6119 / (61) 3315.6120

D) PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Objetivos: O Programa Mais Médicos faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, que prevê mais investimentos em infraestrutura dos

hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais. A iniciativa prevê também a expansão do número de vagas de medicina e de residência médica, além do aprimoramento da formação médica no Brasil.

Como o programa se insere no Plano Juventude Viva: Com o programa Mais Médicos, o governo Federal conseguiu atingir muitos territórios vulneráveis de municípios que não eram contemplados com o SUS, e dentre eles, diversos dos territórios prioritários do Plano Juventude Viva . Portanto, a interface entre o Plano e o Programa se dá pela percepção de que a juventude negra brasileira está em situação de vulnerabilidade e aumentando o acesso à saúde, um direito básico da população, é possível contribuir para a redução desta vulnerabilidade.

Contato:
Ministério da Saúde
Email: maismedicos@saude.gov.br
Telefone: 136

E) PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Órgão Responsável: Ministério da Saúde e Ministério da Educação

Objetivo: O Programa Saúde na Escola é uma política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. São políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adoelescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira, e se unem para promover saúde e educação integral.
A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é à base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.
A proposta do PSE é centrada na gestão compartilhada por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), numa construção em que tanto o planejamento quanto a execução, monitoramento e a avaliação das ações são realizados coletivamente, de forma a atender às necessidades e demandas locais. O trabalho no GTI pressupõe, dessa forma, interação com troca de saberes, compartilhamento de poderes e afetos entre profissionais da saúde e da educação, educandos, comunidade e demais redes sociais.
Por essas razões, os GTIs devem ser compostos, por, pelo menos, um representante da Secretaria de Saúde e um da Secretaria de Educação e, facultativamente, por outros parceiros locais representantes de políticas públicas e/ou movimentos sociais (cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, sociedade civil, setor não governamental, entre outros), assim como pelos educandos.

Contato:
Ministério da Saúde/PSE ou Ministério da Educação/PSE
Email: pse@saude.gov.br / pse@mec.gov.br
Telefone: (61) 3315.9057 ou (61) 2022.9216/ (61) 2022.9209

CULTURA

A) NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CULTURA DA JUVENTUDE NEGRA – NUFAC

Órgão Responsável: Fundação Cultural Palmares – FCP/ MinC

Objetivo: Formação de agentes de cultura para atuar como promotores da cultura afro-brasileira no mercado de trabalho, em suas comunidades, bem como nos programas do Ministério da Cultura, a exemplo dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUS que tem por objetivo integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras, e outros promovidos em parceria com a sociedade civil.

Público Alvo: 1.200 (mil e duzentos) jovens negros e negras, de 15 a 29 anos, do ensino fundamental e médio, completo e incompleto, oriundos das classes sociais C, D e E de todas as regiões brasileiras.

Instrumento Jurídico para Formalização: Chamada pública para organizações sem fins lucrativos, que resultará em celebração deconvênio.

Contrapartida: Disciplinada à Portaria FCP nº 83 de junho de 2013, publicada no DOU de 14/06/2013.

Contato:
Fundação Cultural Palmares
Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira
Telefone: (61) 3424.0336/ (61) 3424.0173
E-mail: nufac@palmares.gov.br / dep@palmares.gov.br

B) CEU DAS ARTES

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Objetivo: Execução de 800 CEUs até 2014, nos 26 Estados e no Distrito Federal. O início detodas as obras está prevista para o final de 2013. O objetivo das Praças dos Esportes e da Cultura é integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para omercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Uma característica inovadora deste Programa é estar direcionado às ações de mobilização social da comunidade que receberá o empreendimento. O programa busca capacitar a comunidade bem como a administração pública local para gestão do CEU após a sua inauguração. Neste âmbito estão sendo

desenvolvidas diversas ações de capacitação, seja pormeio de seminários regionais presenciais, seja por encontros virtuais.

Público-alvo: comunidades onde serão construídas 359 praças no país inteiro.

Instrumento jurídico para formalização: convênio.

Contato:
Diretoria de Infraestrutura Cultural - Secretaria Executiva
Telefone: (61) 2024.2669 / (61) 2024.2713
Email: pracas@cultura.gov.br

C) Cultura Viva: Pontos de Cultura

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Objetivo: ação prioritária do Programa Cultura Viva que articula todas as demais ações, através do reconhecimento atribuído a núcleos de cultura, juridicamente constituídos como entidades não governamentais, sem fins lucrativos e que desenvolvam ações culturais continuadas, reconhecidas publicamente a partir de ato normativo do Município, Estado, Distrito Federal ou União.

Público-alvo: Mestres da cultura popular, jovens, idosos e portadores de deficiência, moradores das localidades comgrande importância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio regulamentados pelas Portarias MinC nº 156, de 06 de julho de2004, e nº 82, de 18 de maio de 2005.

Parceiro: Governos estaduais e municipais e DF. Já a participação da sociedade civil, parceira das atividades dos Pontos de Cultura, é articulada pelos governos estaduais e municipais.

Contrapartida: No máximo 80% do valor do convênio é repasse do Ministério da Cultura e no mínimo 20% é contrapartida do convenente, conforme regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Observações: A prioridade do Programa Cultura Viva são os convênios para fomento e conformação de redes depontos de cultura em seus territórios. Atualmente, as redes estaduais abrangem 25 unidades da Federação e oDistrito Federal e as redes municipais estão implementadas, ou em estágio de implementação, em 56 municípios.

Contato:
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
Telefone: (61) 2024.2960 / (61) 2024.2938/ (61) 2024.2989
Email: atendimento.cidadaniaediversidade@cultura.gov.br

D) Brasil Plural: Prêmio Hip Hop, Funk e Outras Manifestações Culturais

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Objetivo: reconhecer, promover e difundir a Cultura Hip Hop por meio de grupos, artistas e produtores, formadores da identidade cultural brasileira, com foco na produção artística do movimento, através de concurso público que irá premiar iniciativas de fortalecimento das expressões culturais do Movimento Hip Hop, contribuindo para sua continuidade e para o fomento de artistas, grupos e comunidades praticantes dos diferentes elementos do gênero no Brasil, com recorte para a questão do enfrentamento à violência contra a juventude negrano país.

Instrumento jurídico para formalização: Edital a ser lançado em 2014/2015.

Contato:
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
Telefone: (61) 2024.2960 /(61) 2024.2902 / (61) 2024.2778
Email: atendimento.cidadaniaediversidade@cultura.gov.br

JUSTIÇA

A) PROTEJO

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Objetivo: selecionar e acompanhar jovens entre 15 e 24 anos em situação de risco ou vulnerabilidade familiar e social, egressos do sistema prisional ou cumprindo medidas socioeducativas, com vistas à desenvolver percursos formativos para a promoção da cidadania, direitos humanos, qualificação profissional e inclusão social, para a prevenção da violência, da criminalidade e do envolvimento com drogas. A formação desses jovens inclui temas como: formação cidadã e sociojurídica, resolução não violenta de conflitos, ampliação do letramento, educação ambiental e sustentabilidade, sexualidade, autoestima, informática e tecnologia, prevenção à drogadição, introdução ao mundo do trabalho, além de atividades culturais e esportivas.

Público-alvo: Jovens com idade entre 15 a 24 anos, que estejam inseridos em pelo menos uma das seguintes situações: vulneráveis à violência doméstica e/ou urbana; em situação de morador de rua; vítimas de criminalidade ou com familiar nesta condição; em cumprimento de medidas socioeducativas ou de penas alternativas; egressos do sistema prisional ou de medidas socioeducativas.

Contato:
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Departamento de Ações de Prevenção em Segurança Pública - DEPRO/SENASP/MJ

Telefone: (61) 2025.9540 / (61) 2025.3985

Email: beatriz.cruz@mj.gov.br ou protejomulheresdapaz@mj.gov.br

B) Mulheres da Paz

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Objetivos: capacitação de mulheres atuantes na comunidade para que se constituam, institucionalmente, como mediadoras sociais a fim de fortalecer as práticas políticas e socioculturais desenvolvidas pelas e para as mesmas, a partir do empoderamento feminino, além de construir e fortalecer redes de prevenção da violência doméstica e enfrentamento às violências que compõem a realidade local e que envolvam jovens e mulheres. As Mulheres da Paz são mulheres da própria comunidade, capacitadas em temas como gênero e direitos da mulher, direitos humanos e cidadania, violências, fatores de risco e protetivos e prevenção a drogadição, para agirem como multiplicadoras do Programa, tendo como incumbência prevenir a violência juvenil bem como a violência de gênero.

Público-alvo: mulheres da própria comunidade.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: construção e fortalecimento das redes sociais de prevenção e enfrentamento à violência, bem como a promoção do atendimento aos adolescentes e jovens com idade entre 15 e 24 anos que estejam em situação de vulnerabilidade familiar e social ou de violência.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio.

Contrapartida: 1% em bens e serviços.

Contato:
Secretaria Nacional de Segurança Púbica. Departamento de Políticas, Programas e Projetos.
Telefones: (61) 2025.9075 / (61) 2025.3985
Email: protejomulheresdapaz@mj.gov.br

C) PROTOCOLO DE ATUAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE BARREIRAS DE ACESSO À JUSTIÇA PARA A JUVENTUDE NEGRA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Objetivo: conjugar os esforços dos partícipes pela elaboração e pelo ajuste de políticas públicas e para a implementação de outras medidas administrativas que visem assegurar o enfrentamento ao racismo e a promoção de igualdade racial da Juventude Negra brasileira, nos campos da Segurança Pública, do acesso à Justiça e da melhoria dos serviços prestados pelas instituições do Sistema de justiça.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: o Protocolo foi assinado visando garantir o direito básico da população jovem e negra de ter acesso à Justiça. Cada parceiro elaborará

planos de trabalho em sua área de atuação, com o intuito de garantir os objetivos do protocolo de intenções. A intenção é modificar as práticas, especialmente no sistema de justiça.

Parceiros: Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República(SNJ/SG/PR), Conselho Federal Da Ordem Dos Advogados Dos Brasil-CFOAB,Conselho Nacional De Defensores Públicos Gerais- Condege.

Acesse na íntegra o protocolo no site: http://juventude.gov.br/

Contato
Ministerio da Justiça
Secretaria de Reforma do Judiciário
Telefone: (61) 2025.9118

EDUCAÇÃO

A) PROJOVEM URBANO E PROJOVEM URBANO EM UNIDADES PRISIONAIS

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Objetivo: Oferecer possibilidades de retomada da trajetória escolar de uma parcela da juventude, de modo a prosseguir nos estudos, melhorar chances no mercado de trabalho, diminuir vulnerabilidade e resgatar sua autoestima. Para tanto, fundamenta-se em novos paradigmas e em uma proposta curricular elaborada a partir de conceitos inovadores que dão suporte à articulação entre o ensino fundamental, a qualificação profissional e a ação comunitária, visando a formação integral do jovem, considerado como protagonista de sua formação. O Programa oferece elevação de escolaridade, com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional, participação em ações de cidadania e uma bolsa mensal de R$ 100,00.

Público-alvo: Jovens de 18 a 29 anos que sabem ler e escrever, mas não concluíram o ensino fundamental e se sentem excluídos da vida escolar, profissional e social.

Instrumento jurídico para formalização: A modalidade é executada mediante convênios firmados com estados e municípios. Nas cidades com mais de 200 mil habitantes a parceria é feita diretamente com a Prefeitura Municipal. Já nas cidades menores, essa parceria é firmada com o governo do estado, que viabiliza a chegada do Programa nas cidades menores.

Contato:
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude
Coordenação Geral do ProJovem Urbano
Telefone: (61) 2022.9149 / (61) 2022.7656

Email: secadi@mec.gov.br

B) Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Objetivo: A partir da adesão ao Programa, os municípios pólos assumem o compromisso de promover a disseminação dos referenciais políticos, pedagógicos e legais que fundamentam a concepção e as práticas pedagógicas e de gestão voltadas ao desenvolvimento inclusivo na escola entre os municípios de abrangência, por meio da formação de seus gestores e educadores.

Público-alvo: Gestores e representantes da comunidade.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: Por meio do Programa Educação Inclusiva, para 2013, os municípios poderão propor a organização de um seminário envolvendo gestores e representantes da comunidade com o intuito de sensibilizar e mobilizar para o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência contra a juventude e de apresentar as ações já formuladas.

Contato:
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos
Coordenação Geral de Acompanhamento de Inclusão Escolar
Telefone: (61) 2022.9093 / (61) 2022.9108
Email: educacaoinclusiva@mec.gov.br, secadi@mec.gov.br

C) Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Objetivo: O Programa Ensino Médio Inovador integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação– PDE, como estratégia do Governo Federal para induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio, compreendendo que as ações propostas inicialmente vão sendo incorporadas ao currículo das escolas, ampliando o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo às necessidades e expectativas dos alunos doensino médio. O programa busca ainda estabelecer ações conjuntas entre os entes federados, que propiciem novas organizações curriculares para o ensino médio, compatíveis com as perspectivas da sociedade moderna e com os anseios dos jovens e adultos.

Público-alvo: adolescentes de 15 a 17 anos, jovens e adultos estudantes do Ensino Médio.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: Espera-se que o atendimento no Ensino Médio Inovador para a adesão 2013 de escolas aconteça em todos os municípios priorizados pelo Juventude Viva e que 100% dos jovens dos municípios possam participar das atividades desenvolvidas nas escolas de Ensino Médio do programa Ensino Médio Inovador com um currículo voltado às suasnecessidades e expectativas.

Instrumento jurídico para formalização: repasse às escolas pelo FNDE, via PDDE.

Contrapartida: Adesão ao ProEMI e criação do Comitê na Secretaria de Educação para analise, avaliação, aprovaçãoe acompanhamento do desenvolvimento das ações do ProEMI nas escolas.

Contato:
Secretaria de Educação Básica
Diretoria de Currículos e Educação Integral – DICEI
Coordenação Geral de Ensino Médio - COEM
Telefone: (61) 2022.8305
E-mail: coem@mec.gov.br

D) Programa Mais Educação

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Objetivo: estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral. Até o fim deste ano, o Mais Educação estará em mais de 30 mil escolas públicas e atenderá, aproximadamente, 5 milhões de estudantes em todo o Brasil, inclusive na área rural.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipaise do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo da escola, optam por desenvolver atividades nos macrocampos oferecidos.

Contato:
Coordenação Geral de Educação Integral
Diretoria de Currículos e Educação Integral (DICEI)
Telefone: (61) 2022.9039 / (61) 2022.9184 / (61) 2022.9185 / (61) 2022.9187.
E-mail: educacaointegral@mec.gov.br

E) Programa Saúde na Escola

Órgãos Responsáveis: Ministério da Educação e Ministério da Saúde

Objetivo: contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Público-alvo: Estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: As ações ocorrem nos Territórios pactuados entre os gestores municipais de educação e de saúde definidos segundo a área de

abrangência das Equipes de **Atenção Básica** (Ministério da Saúde), tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, outros).

Contatos:
Ministério da Saúde
Telefone: (61) 3315.9057 / (61) 3315.9091
Email: pse@saude.gov.br

Ministério da Educação
Telefone: (61) 2022.9209 / (61) 2022.9298
Email: pse@mec.gov.br

F) PRONATEC

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Objetivo: ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para estudantes.

Público-alvo: estudantes de ensino médio da rede pública, beneficiários do Seguro-Desemprego e inscritos em programas federais de transferência de renda.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: Reforço à busca ativa de jovens em situação de vulnerabilidade, prioritariamente os jovens negros, para inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e encaminhamento prioritário para cursos do PRONATEC.

Contrapartida: a) Busca ativa em parceria com organizações juvenis b) Encaminhamento dos jovens para os CRAS dos municípios do Plano para cadastramento no CadÚnico).

Contato:
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
Coordenação Geral de Desenvolvimento e Monitoramento de Programas
Telefone: (61) 2022.8620
Email: pronatec@mec.gov.br

TRABALHO E EMPREGO

A) PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Objetivo: Criação de Centros Multifuncionais de Economia Solidária trabalham por meio de ações integradas, a partir de quatro eixos: 1) Organização sócio-comunitária; 2) Formação,

Assessoramento Técnico e Incubação; 3) Comercialização Solidária (Feiras, Lojas e etc) e 4) Finanças Solidárias, Bancos comunitários, Fundos Rotativos e Cooperativismo de crédito.

Instrumento jurídico para formalização: convênio.

Contato:
Secretaria Nacional de Economia Solidária
Telefones: (61) 2031.6882
E-mail: senaes@mte.gov.br

B) ProJovem Trabalhador

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Objetivo: Implementar cursos de qualificação social e profissional e intermediação de mão de obra, em ocupações requeridas pelo mercado de trabalho, com provimento de auxílio financeiro no valor individual de R$ 600,00 ao jovem participante.

Público-alvo: Jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, membros de famílias com renda per capta de até meio salário mínimo, prioritariamente negros e de baixa escolaridade.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: Termo de Adesão com os municípios

Contato:
Secretaria de Políticas Públicas e Emprego
Departamento de Políticas Públicas para a Juventude
Telefone: (61) 2031.6117 / (61) 2031.6516

Esporte

A) PELC – Projeto Esporte e Lazer da Cidade

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Objetivo: desenvolver uma proposta de política pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população, por meio da prática de atividades físicas, culturais e de lazer, que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

Público- alvo: Todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: Pela democratização do acesso a prática de esporte e lazer, considerando direitos sociais de todos os cidadãos, assim como fomentar ações integradas com as demais políticas públicas, com vistas à promoção de inclusão social e do desenvolvimento humano.

Instrumento Jurídico: Edital Público ou Emenda Parlamentar

Contato:
Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer (SNDEL)
Programa Esporte e Lazer da Cidade
Telefones: (61) 3217.1515/ (61) 3217.9658
E-mail: esportelazerdacidade@esporte.gov.br, cgel.me@esporte.gov.br

B) Programa Segundo Tempo (Padrão)

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Objetivo: democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, a partir de 6 anos de idade, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social.

Público-alvo: Crianças e adolescentes a partir de 6 anos, em situação de vulnerabilidade social.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: Pela utilização os núcleos de esporte educacional buscando ocupar o tempo ocioso dos beneficiados e oferecendo, no contraturno escolar, atividades esportivas sob orientação de profissionais e acadêmicos de educação física e/ou esporte.

Parceiro: Estado e municípios

Contato:
Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Formalização de Projetos
Telefones: (61) 3217.9528/ (61) 3217.9474 / (61) 3217.9475 / (61) 3217.9515 / (61) 3217.9514
E-mail: formalizacao_pst@esporte.gov.br

C) Programa Segundo Tempo na Escola – Esporte na escola

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Objetivo: estabelecer as condições mínimas necessárias para viabilizar a oferta do esporte na escola, por meio da inserção do Programa Segundo Tempo nas escolas participantes do Programa Mais Educação.

Público-alvo: crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

Contato:
Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Formalização de Projetos
Telefone: (61) 3217.9490 / (61) 3217.9470
E-mail: esportemaescola@esporte.gov.br, central_segundotempo@esporte.gov.br

D) Programa Segundo Tempo nos Institutos Federais

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Objetivo: Caracteriza-se pela implantação de Núcleos do Programa Segundo Tempo na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, por meio de parceria entre os Ministérios do Esporte e Educação. Tem um caráter de atividade de extensão acadêmica, destinado ao atendimento da comunidade externa ao campus, preferencialmente constituída de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Público-alvo: jovens estudantes da comunidade

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Cooperação

Parceiro: SETEC/MEC.

Contato:
Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Formalização de Projetos
Telefones: (61) 3217.9528 / (61) 3217.9474
E-mail: formalizacao_pst@esporte.gov.br

E) Programa Segundo Tempo - Navegar

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Objetivo: democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte náutico, de forma a promover o desenvolvimento integral de adolescentes, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. O Programa tem como estratégia a implantação de núcleos, por meio doestabelecimento de alianças e parcerias institucionais com entidade públicas que disponham de condiçõestécnicas para executá-lo.

Público-alvo: 70 a 100 adolescentes de 11 a 16 anos.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: Implantação de núcleos do PST Navegar nos Municípios enquanto ação assertiva, voltados especialmente à juventude das localidades priorizadas pelo Plano.

Contrapartida do Município: 2 a 8%, conforme especifica a Lei 12.465 de 12 de agosto de 2011.

Instrumento jurídico para formalização: Convênio (proponente específico)

Contato:
Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Formalização de Projetos
Telefones: (61) 3217.9528 / (61) 3217.9474
E-mail: formalizacao_pst@esporte.gov.br

F) CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Objetivo: ampliação a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de alta vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras. O projeto integra, num só espaço físico, atividades e a prática de esportes voltados ao esporte de alto rendimento, estimulando a formação de atletas entre crianças e adolescentes. Os municípios que são elegíveis devem verificar a abertura do processo seletivo junto ao site do Ministério do Esporte, para solicitar a senha junto à Caixa Econômica Federal para posterior preenchimento da Carta Consulta no site do ME.

Público-alvo: Apenas os municípios do Grupo 1 do PAC (G1) poderão cadastrar propostas no sistema de cartas-consulta do Ministério do Esporte para o processo seletivo dos Centros de Iniciação ao Esporte. Ao todo são 487 municípios elegíveis que representam 60% da população brasileira e 49% de toda a pobreza urbana.

Instrumento jurídico para formalização: Carta consultas preenchidas no site do ME, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: Como o Programa é destinado à população em geral em vulnerabilidade social, pode-se fomentar a participação da juventude negra no uso desses espaços e na prática esportiva.

Contato:
Secretaria Nacional de Alto Rendimento
Diretoria de Infrestrutura de Esporte
Telefone: (61) 3429.6870
Email: cie@esporte.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

I. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A) SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Objetivo: realização de trabalho social com famílias de caráter continuado, preventivo, proativo e protetivo visando: fortalecer a função protetiva da família; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; promover acesso aos demais serviços setoriais e apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio de promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. O PAIF se materializa por meio de suas ações: acolhida, atendimento particularizado, oficina com famílias, orientação e encaminhamentos. Dentre as atividades

desenvolvidas citamos: estudo social; visita domiciliar; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias como campanhas socioeducativas sobre temas diversos como: uso prejudicial de drogas, violência, dentre outros; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, etc.

Público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social. E prioritariamente atende famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios eventuais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios e que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.

Como se insere no Plano Juventude Viva: Existem hoje 404 PAIF em CRAS, cofinanciados pelo MDS, implantados nos 142 municípios prioritários para o Plano Juventude Viva. Os jovens, público alvo do plano, podem ser atendidos pelo PAIF no contexto de suas famílias, de forma articulada com o SCFV, demais serviços da Assistência Social e com a rede intersetorial.

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Aceite para o cofinanciamento federal dos serviços de acordo com critérios e calendário definidos pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite.

Contato:
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
Departamento de Proteção Social Básica (DPSB)
Coordenação Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV)
Telefone: (61) 2030-3148 / 0800-7072003
E-mail: servicosdeconvivencia@mds.gov.br, protecaosocialbasica@mds.gov.br

B) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Objetivo: serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em Centro de Convivência ou, ainda, em unidade pública ou entidade de assistência social inscrita no Conselho de Assistência Social do município ou DF, que esteja na área de abrangência do CRAS e a ele referenciada.

Público-alvo: Esse serviço contempla, entre outras faixas etárias, adolescentes de 15 a 17 anos. Em especial, adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; adolescentes e jovens em cumprimento ou

egressos de medida de proteção; adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; adolescentes fora da escola.

Como se insere no Plano Juventude Viva: Em 2012, considerando os 142 municípios prioritários para o Plano Juventude Viva, foram atendidos no SCFV 83.880 adolescentes negros e pardos na faixa etária de 15 a 17 anos, via Projovem Adolescente. A participação desses adolescentes no serviço fortalece a sua convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Aceite para o cofinanciamento federal dos serviços de acordo com critérios e calendário definidos pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite.

Contato:
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
Departamento de Proteção Social Básica (DPSB)
Coordenação Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV)
Telefone: (61) 2030-3148
E-mail: servicosdeconvivencia@mds.gov.br

II. Proteção Social Especial

a) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Objetivo: O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e destina-se aos adolescentes que cometeram atos infracionais, objetivando sua responsabilização e a promoção daatenção socioassistencial aos adolescentes e suas famílias. Visa garantir o acesso a direitos que contribuam para promover a ressignificação de valores na vida pessoal e social destes adolescentes.

Como se insere no Plano Juventude Viva: O serviço, ofertado em quase todos os municípios priorizados no Juventude Viva, atende um dos públicos prioritários do Programa, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas,que são em sua grande maioria do sexo masculino. Inserido no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE tem na intersetorialidade sua principal ferramenta de atuação, uma vez que seu foco reside na garantia do desenvolvimento do processo de responsabilização do adolescente, como

também na sua inserção no Sistema de Garantia de Direitos, acessando as políticas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer, entre outras, assegurando a preservação dos aspectos socioeducativos e protetivos do conteúdo destas medidas.

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Aceite para o cofinanciamento federal dos serviços de acordo com critérios e calendário definidos pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite.

Contrapartida: Cofinanciamento dos Estados e Municípios.

Contato:
Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS
Departamento de Proteção Social especial- DPSE
Coordenação Geral de Medidas Socioeducativas
Telefones: (61) 2030.3185/ (61) 2030.3267 / (61) 2030.3196
E-mail: protecaoespecial@mds.gov.br

B) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Objetivo: atendimento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende trabalho social com famílias e indivíduos voltados para orientação que contemple a promoção de direitos, a promoção e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e societários visando o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou submetam a situação de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito a heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. Articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Como se insere no Plano Juventude Viva: O serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos é ofertado em todos os Municípios priorizados neste plano e destina-se ao atendimento das famílias e indivíduos em situações de violência tais como, violência sexual, psicológica ou simbólica como as decorrentes da discriminação racial ou de orientação sexual, questões sociais que envolvem rotineiramente o público alvo do Plano Juventude Viva. As ações ofertadas pelo PAEFI visam à reparação dos danos associados a vivências de violações e riscos sociais como também a preservação da identidade, integridade e da história de vida do sujeito e/ou família com direitos violados.

Instrumento jurídico para formalização: Termo de Aceite para o cofinanciamento federal dos serviços de acordo com critérios e calendário definidos pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite.

Contrapartida: Alocação de recursos no Fundo Municipal e do DF de Assistência Social

Contato:
Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS
Departamento de Proteção Social especial
Coordenação Geral de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos
Telefones: (61) 2030.3745
E-mail: protecaoespecial@mds.gov.br

C) Serviço especializado em abordagem social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome- MDS

Objetivo: a abordagem, por meio da aproximação gradativa, nos espaços públicos de grande concentração de pessoas em situação de risco pessoal e social, identificando os territórios com maior concentração de situações de risco. Busca-se a resolução das necessidades mais imediatas e a inserção desses indivíduos ou grupos na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas que envolvam a perspectiva de garantia de direitos.

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Como o Programa se insere no Juventude Viva: Este serviço possui como fundamento a perspectiva da proteção social proativa, voltado para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, submetidos à situação de rua, ao trabalho infantil, à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao uso de drogas, dentre outros. É ofertado em todos os municípios de prioridade do Plano Juventude Viva podendo auxiliar no mapeamento e conhecimento dos territórios com alto índice de violação de direitos que envolvam o público- alvo deste plano. Visa garantir a construção apropriada do processo de saída das ruas e das demais situações de violação mapeadas possibilitando as condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais além de promover ações para reinserção familiar e comunitária visando o acolhimento nos serviços do sistema de garantia de direitos em condições de dignidade e o encaminhamento para as demais políticas públicas.

Instrumento Jurídico para Formalização: Termo de Aceite para o cofinanciamento federal dos serviços de acordo com critérios e calendário definidos pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite.

Contrapartida: Cofinanciamento do serviço, com alocação de recursos no Fundo de Assistência Social do município ou DF.

Contato:
Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS
Departamento de Proteção Social especial
Coordenação Geral de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos
Telefones: (61) 2030.3745

E-mail: protecaoespecial@mds.gov.br

III. Plano Brasil sem Miséria

a) Programa Nacional De Acesso Ao Ensino Técnico e Profissionalizante- Pronatec/Brasil Sem Miséria

Órgãos responsáveis: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Ministério da Educação (MEC)

Objetivo: oferta de cursos de qualificação profissional com o objetivo de ampliar as oportunidades dos cidadãos inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais (Cadúnico) de se inserirem no mundo do trabalho. Também podem participar da iniciativa indivíduos em processo de inscrição no CadÚnico. Os cursos são ofertados na modalidade de formação inicial e continuada (FIC), com carga horária mínima de 200h e são gratuitos. Os alunos recebem material didático e uniforme, quando requerido pela instituição responsável pelo curso, além de assistência estudantil para custear gastos com transporte e alimentação. Ao aproximar a temática da qualificação profissional da rede socioassistencial, presente em todos os municípios do País, o Pronatec/BSM amplia a oferta da educação profissional para a população mais vulnerável, especificamente inscrita no Cadúnico e beneficiários do Programa Bolsa Família. A iniciativa articula, ainda, a oferta de políticas públicas de trabalho, saúde e educação aos alunos dos cursos de qualificação profissional.

Público-alvo: todas as pessoas inscritas ou em processo de inscrição no CadÚnico, com idade a partir de 16 anos. Entre esses, têm prioridade os cadastrados em situação de extrema pobreza (com renda familiar per capita de até R$70) e os beneficiários de programas federais de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O Pronatec/BSM dedica atenção especial aos grupos mais expostosaos riscos da extrema pobreza, como as pessoas com deficiência, jovens,mulheres, negros, população em situação de rua, catadores dematerial reciclável, indígenas e comunidades tradicionais.

Como se insere no Plano Juventude Viva: O PRONATEC/BSM se insere no Eixo "Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos". A articulação do Plano Juventude Viva com o Pronatec/BSM poderá ser realizada por contato direto dos articuladores territoriais do Plano com a assistência social daqueles municípios que aderiram ao PRONATEC/BSM. Os interlocutores do PRONATEC/BSM nos municípios poderão priorizar os territórios com maior incidência de violência contra os jovens negros, a fim de realizar ações de mobilização para que esses tenham acesso prioritário aos cursos do Programa, bem como articular com demais atores públicos e privados ações complementares à qualificação profissional.

Instrumento Jurídico para Formalização: Adesão das prefeituras municipais ao PRONATEC/BSM é realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no sistema CAD SUAS, da assistência social, a partir do link

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/simulacao/sesep/auth/index.php. Requer CPF e senha do gestor municipal da assistência social.

Contrapartida: Os cursos são custeados pelo Governo Federal por meio de repasse direto às Unidades Ofertantes, sendo gratuitos para os beneficiários e sem contrapartidas financeiras das Prefeituras.

Contato:
Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (SESEP)
Diretoria de Inclusão Produtiva Urbana (DIPU)
Telefone: (61) 2030.1419
E-mail: inclusaoprodutiva@mds.gov.br

Direitos Humanos

A) OFICINAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS (OFICINAS PRVL)

Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Objetivo: promoção de ações de sensibilização, articulação política e produção de mecanismos de monitoramento, no intuito de assegurar que as mortes violentas de adolescentes dos grandes centros urbanos brasileiros sejam tratadas como prioridade na agenda pública. Seu objetivo é contribuir para a difusão de estratégias pautadas na valorização da vida de adolescentes brasileiros, grupo etário que hoje é extremamente vulnerável à letalidade por homicídios em todo o país.

Como o Programa se Insere no Plano Juventude Viva: O Programa de Redução da Violência Letal dialoga com o Plano Juventude Viva por compartilhar o objetivo de sensibilizar a sociedade civil sobre a cultura de violência contra os jovens negros e por estimular a construção e o desenvolvimento de políticas públicas que tentem diminuir os índices de vulnerabilidade da população jovem e negra do Brasil. São realizadas oficinas em municípios prioritários, com o objetivo de contribuir na elaboração de um plano de implementação do PRVL.

Contato
Parceiros: Unicef e Observatório de Favelas
Telefone: (61) 2025.9825 / (61) 2025.3116 / (61) 2025.3908
Email: direitoshumanos@sdh.gov.br

Capacitação de Gestores e Servidores

A) Capacitação para Profissionais de Segurança Pública

Órgão Responsável: Ministério de Justiça

Objetivo: Capacitação para profissionais do sistema de justiça, abordando as questões racial e juvenil, com base na nova matriz curricular nacional de formação dos profissionais de segurança pública.

Parceiro: estados e municípios, instituições de segurança pública.

Contato:
Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Telefone: (61) 2025.8987 / (61) 2025.3339
Email: depro.senasp@mj.gov.br

B) Pacto pela Vida da Juventude Negra no Sistema de Justiça

Órgão Responsável: SEPPIR e Ministério da Justiça

Objetivo: articular Governo Federal e Estadual com Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB para priorização do debate sobre a violência contra a juventude negra, acesso à justiça para os jovens e discriminação racial.

Público-alvo: MP, TJ, Defensoria e OAB.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: através do apoio Institucional do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB à campanha para a prevenção da violência contra a juventude negra; do estreitamento da interlocução do Sistema de Justiça alagoano, em especial a Defensoria Pública estadual, com os grupos organizados da sociedade civil; da parceria com o Ministério Público para criação de da Promotoria de Justiça com atribuições de Promoção da Igualdade Racial; da criação, no âmbito do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública estadual, estrutura voltada a educação em direitos para a juventude negra; do curso em relações étnico-raciais para operadores do direito (MP, TJ, Defensoria, OAB e delegados de polícia).

Contrapartida: Disponibilização do espaço e infra-estrutura da Escola Superior de Magistratura

Contato:
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas
Telefone: (61) 2025.7141
Email: juventudeviva@seppir.gov.br

C) Oficinas para o Enfrentamento à Violência Contra a Juventude Negra no Sistema deSaúde

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Objetivo: metodologia pautada em apresentação de referencial histórico e legislativo, leitura de dados estatísticos, apresentação de espaços de apoio e/ou intervenção, apropriação de

conceitos para a implementação de políticas públicas de equidade em saúde para a população negra, palestras e debates com dinâmica de interaçãoe absorção dos temas apresentados. Consiste em dois tipos de oficinas, uma voltada para a importância da participação social, vulnerabilidade da juventude negra, direito à equidade em saúde e prevenção ao racismo institucional; e uma segunda voltada para a Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e combate ao Racismo Institucional para a promoção de equidade no SUS, com olhar específicopara o enfrentamento à violência contra a juventude negra.

Público-alvo: Oficinas do tipo 1: Movimento social, professores e arte-educadores; Oficinas do tipo 2: Profissionaisda área de saúde, (ESFs e ACSs)

Contato:
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP)
Departamento de Apoio à Gestão Estratégica e Participativa
Telefone: (61) 3315.8889 / (61) 3315.8886
Email: sgep.dagep@saude.gov.br

D) Oficina de Identificação e Abordagem do Racismo Institucional

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial– SEPPIR/PR

Objetivo: Oferecer subsídios aos gestores e servidores públicos para identificação e abordagem do racismo institucional; elaboração de estratégias conjuntas para o seu enfrentamento no ambiente de trabalho; e inclusão da perspectiva da igualdade racial nas ações programáticas das instituições.

Como o Programa se insere no Plano Juventude Viva: A Oficina "Identificação e Abordagem do Racismo Institucional", proposta e realizada pela SEPPIR, insere-se no Plano "Juventude Viva: Enfrentamento à ViolênciaContra a Juventude Negra", no Eixo Aperfeiçoamento Institucional. Além do enfrentamento ao racismoinstitucional por meio de processos formativos permitidos pela oficina, está prevista também a qualificação deservidores para a gestão e implementação de ações do Plano, tais como oficinas para a preparação e gestão deprojetos. Também devem ser realizadas ações destinadas especialmente aos profissionais de segurança pública, com vistas a reduzir a letalidade policial e aproximar a atuação da polícia da comunidade.

Contato:
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas
Telefone: (61) 2025.7141
Email: juventudeviva@seppir.gov.br

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena W. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. In: *Juventude e adolescência no Brasil*: referências conceituais. Ação Educativa, São Paulo, 2005.

ANDI – Comunicação e Direitos. *Imprensa e racismo: uma análise das tendências da cobertura jornalística* (apoio:Fundação Ford e Fundação W. K. Kellogg). 2012.Link:http://www.andi.org.br/inclusao-e-sustentabilidade/publicacao/imprensa-e-racismo

Museu Afro Brasil. *Caderno Corpo Digital*. Caixa Econômica Federal/PRONASCI-Ministério da Justiça/Governo de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura. São Paulo, jul. 2010.

CDHEP – Centro de Direitos Humanos e Educação Popular. *Agora vai. Roteiro para elaboração de projetos culturais com foco no programa Vai*. Cartilha. São Paulo, 2012.

Conceição, Eliane Barbosa. Programa de Promoção da Igualdade de Oportunidade para Todos: experiências de ação afirmativa do Ministério Público do Trabalho. Tese de doutorado: EAESP-FGV, 2013.

CORROCHANO, Maria Carla e WRASSE, Dilson. *Elaboração participativa de projetos*. Um guia para jovens. São Paulo, 2002.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2012.

Geledés (Coord.). *Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional e Desigualdade de Gênero*. Projeto "Mais Direitos e Mais Poder para as Mulheres Brasileiras": Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR (2013). In:

http://www.geledes.org.br/component/rsfiles/download?path=Racismo_Institucional/FINAL%20WEB-%20Guia%20de%20enfrentamento%20ao%20racismo%20institucional.pdf&Itemid=914

Geledés (Coord.). *Racismo Institucional: uma abordagem teórica*. Projeto "Mais Direitos e Mais Poder para as Mulheres Brasileiras": (CFEMEA, Coletivo Leila Diniz, Cunhã, Geledés - Instituto da Mulher Negra, Instituto Patrícia Galvão, Redeh e SOS Corpo e Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). Apoio: Fundo para a Igualdade de Gênero da ONU Mulheres (2013). In:http://www.geledes.org.br/component/rsfiles/download?path=Racismo_Institucional/FINAL%20WEB%20-%20Racismo%20Institucional%20uma%20abordagem%20conceitual.pdf&Itemid=914

Observatório de Favelas.*Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens*. Unicef, Observatório de Favelas, SDH. Rio de Janeiro 2012.

Hasenbalg e Valle Silva. *Origens e destinos: desigualdades sociais ao longo da vida*, RJ, IUPERJ/UCAM, 2003.

IBGE. "Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População: um Estudo das Categorias de Classificação de Cor ou Raça" (PCERP). A pesquisa do IBGE coletou informações em 2008, em uma amostra de cerca de 15 mil domicílios, no Amazonas, Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal. Íntegra do

estudo:*www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/default_raciais.shtm*

IPEA\SAE - *Políticas Sociais: acompanhamento e análise – Cap. 8 Igualdade Racial* (pp 317, 318). 2012.https://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_20_cap08.pdf

LabHab - Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos da FAUUSP. Programa Bairro Legal. *Metodologia consolidada para a elaboração de planos de ação habitacionais e urbanos para áreas em situação de risco pela exclusão sócio-econômica e a violência*. Coordenação da Metodologia dos Planos de Ação Habitacionais e Urbanos – Programa Bairro Legal São Paulo, 2003.In:

http://www.usp.br/fau/depprojeto/labhab/biblioteca/produtos/plano_acaohaburb_metodologia.pdf

Mesquita Neto, Paulo de. *Programa bairro legal: planejamento urbano e habitacional e prevenção da violência*. Instituto São Paulo Contra a Violência, São Paulo, 2003.

Nakano, Kazuo, Coord. *Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada*. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p. in:

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf

Paixão, Marcelo; Rosseto, Fabiana M.; Carvano, Luiz M. (orgs.). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil*. 2009-2010.

SNJ/SG. *Juventude Viva- O Plano Juventude Viva em seu município.* Brasília, 2013. In: http://www.juventude.gov.br/juventudeviva/plano-juventude-viva-no-seu-municipio/JuventudeViva_Guia_%2021012014.pdf

SNJ/SG. *Políticas Públicas de Juventude*. Brasília, 2012. In: http://www.juventude.gov.br/documentos/cartilha-politicas-publicas

Sou da Paz. *Projeto juventude e prevenção da violência: novas abordagens sobre prevenção da violência entre jovens*. Cadernos Escolas Seguras, Polícia e juventude, Cidades e espaços públicos, Cultura de Paz, Capacitação de gestores. Instituto Sou da Paz/Ilanud/FBSP/Ministério da Justiça. 2010

Souza, Marcelo Lopes de. *O desafio metropolitano*. Bertrand Brasil.2000, p. 52

Waiselfisz, JulioJacobo. *Mapa da violência 2013: mortes matadas por armas de fogo*. Cebela - Centro Brasileiro de Estudos Latinoamericanos e FLACSO, 2013

Waiselfisz, JulioJacobo. *Mapa da Violência 2012 – A cor dos Homicídios*.2012

Waiselfisz, JulioJacobo. *Mapa da violência 2013: Juventude Viva- Homicídios e juventude no Brasil*. Cebela - Centro Brasileiro de Estudos Latinoamericanos/ FLACSO/Secretaria Nacional de

Juventude/ Secretaria-Geral da Presidência da República/ Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. 2013